



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS
SERVIÇO DE ATOS E CONTRATOS

CONTRATO Nº 12/2020

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA, E A EMPRESA MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA**, conforme Decreto nº 9.667, de 02 de janeiro de 2019, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", CEP 70.043-900, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, neste ato denominado **CONTRATANTE**, representado pelo Senhor **MARCOS MONTES CORDEIRO**, Secretário Executivo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nomeado pelo Decreto de 4 de janeiro de 2019 publicado no Diário Oficial da União (DOU), Edição Extra, de 4 de janeiro de 2019, e competência delegada pelo Decreto nº. 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 21 de fevereiro de 2020, que entrou em vigor em 23 de março de 2020, inscrito no CPF nº 191.529.226-34, portador da Carteira de Identidade nº. MG 16009270, expedida pela SSP/MG, Registro CNH 01464828803, e a empresa **MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.325.436/0001-49, estabelecida à Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, João Pessoa-PB, CEP: 58015-020, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **LINCOLN THIAGO DE ANDRADE BEZERRA**, portador da Carteira de Identidade nº 2.429.730, expedida pela SSP/PB, e CPF nº 034.491.834-35, tendo em vista o que consta no Processo nº 21000.032191/2019-67 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 20/2019, mediante as cláusulas e as condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e demais serviços auxiliares, a serem executados nas dependências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Item	Descrição/Especificação	Quantidade de postos	Valor mensal por prestador	Valor Mensal	Valor anual
1	Auxiliar Administrativo	174	R\$ 6.021,29	R\$ 1.047.704,46	R\$ 12.572.453,52

2	Encarregado Geral	1	R\$ 6.744,51	R\$ 6.744,51	R\$ 80.934,12
3	Secretária (o) Executiva (o)	37	R\$ 9.120,82	R\$ 337.470,34	R\$ 4.049.644,08
4	Secretária (o) Executiva (o) bilíngue	4	R\$ 10.213,66	R\$ 40.854,64	R\$ 490.255,68
5	Técnico em Secretariado	100	R\$ 5.070,03	R\$ 507.003,00	R\$ 6.084.036,00
6	Recepcionista	28	R\$ 4.377,27	R\$ 122.563,56	R\$ 1.470.762,72
7	Contínuo	18	R\$ 3.384,90	R\$ 60.928,20	R\$ 731.138,40
8	Almoxarife	3	R\$ 4.372,46	R\$ 13.117,38	R\$ 157.408,56
9	Arquivista de Documento	3	R\$ 4.912,05	R\$ 14.736,15	R\$ 176.833,80
TOTAL		368		R\$ 2.151.122,24	R\$ 25.813.466,88

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de **06/04/2020** e encerramento em **06/04/2021**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP n.º 05/2017, atentando, em especial, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- 2.1.1. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.4. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.5. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.6. Seja comprovada que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação.

2.2. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal estimado da contratação é de **R\$ 2.151.122,24** (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, cento e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um valor global anual estimado de **R\$ 25.813.466,88** (vinte e cinco milhões, oitocentos e treze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

3.2. No valor acima, estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 130005/00001

Fonte: 100

Programa de Trabalho: 22101.2012.2003.2200.00001 / 22101.2012.7104.0211.C6000

Elemento de Despesa: 339037.01

4.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP nº 5/2017.

6. **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO**

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência, anexo do Edital.

8. **CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. **CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9.2. Além das obrigações previstas no Termo de Referência, anexo do Edital, a **CONTRATADA** deverá comprovar a implementação de Programa de Integridade no prazo de 9 (nove) meses, a contar da data da assinatura deste Contrato.

9.2.1. O Programa de Integridade a ser apresentado pela **CONTRATADA** deve demonstrar alinhamento às diretrizes da política de integridade da **CONTRATANTE**, em especial apresentando os requisitos estabelecidos nos incisos do art. 3º da Portaria MAPA nº 877, de 6 de junho de 2018.

9.2.2. Caberá à **CONTRATADA**, respeitado o prazo previsto no item 9.2., encaminhar a documentação relativa à implementação do Programa de Integridade ao Setor de Contratos da Coordenação-Geral de Aquisições do Departamento de Administração do MAPA, devendo o conjunto de documentos demonstrar sua existência real e efetiva de acordo com os parâmetros estabelecidos nos incisos do art. 4º, bem como no parágrafo único do art. 5º da Portaria MAPA nº 877/2018.

9.2.3. Caberá à Coordenação-Geral de Aquisições do Departamento de Administração (CGAQ/DA), em Brasília-DF, acompanhar o cumprimento do prazo para apresentação dos documentos comprobatórios relativos ao Programa de Integridade da **CONTRATADA**, nos termos do art. 1º da Portaria MAPA nº 877/2018, providenciando, quando do seu recebimento, seu imediato encaminhamento à Unidade Responsável pela coordenação da Política de Integridade do MAPA, para análise quanto ao cumprimento formal dos requisitos previstos no artigo 4º da Portaria referenciada.

9.2.4. Nos contratos em que se prevejam sucessivas prorrogações contratuais, quando da avaliação da viabilidade de prorrogação, no que se refere ao requisito de integridade, as empresas contratadas deverão comprovar, além da documentação constante do art. 4º, os requisitos arrolados nos incisos do art. 6º da Portaria MAPA nº 877/2018.

9.2.5. Caberá a **CONTRATADA** zelar pela completeza, clareza e organização das informações prestadas.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

- 11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados e precedidos de autorização da autoridade competente, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito ao contraditório, bem como à prévia e ampla defesa.
- 11.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.4.3. Indenizações e multas.
- 11.5. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à rescisão do contrato por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE** e à aplicação das penalidades cabíveis (art. 8º, inciso IV, do Decreto n.º 9.507, de 2018).
- 11.6. Quando da rescisão, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pela **CONTRATADA** das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho (art. 64 a 66 da IN SEGES/MP n.º 05/2017).
- 11.7. Até que a **CONTRATADA** comprove o disposto no item anterior, a **CONTRATANTE** reterá:
- 11.7.1. a garantia contratual, prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária pela **CONTRATADA**, que será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria; e
- 11.7.2. os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.
- 11.8. Na hipótese do subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte da **CONTRATADA** no prazo de quinze dias, a **CONTRATANTE** poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da **CONTRATADA** que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.
- 11.9. O **CONTRATANTE** poderá ainda:
- 11.9.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pela **CONTRATADA**, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e
- 11.9.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 80 da Lei n.º 8.666, de 1993, reter os eventuais créditos existentes em favor da **CONTRATADA** decorrentes do contrato.
- 11.10. O contrato poderá ser rescindido no caso de se constatar a ocorrência da vedação estabelecida no art. 5º do Decreto n.º 9.507, de 2018.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

- 12.1. É vedado à **CONTRATADA**:
- 12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.2. interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

- 13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MP nº 05, de 2017.
- 13.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União – DOU, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal – Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e, em conjunto com as testemunhas abaixo, assinam, nos termos do Decreto nº 8.539/2015, para que produza seus efeitos jurídicos.

(assinado digitalmente)

MARCOS MONTES CORDEIRO

Representante legal da CONTRATANTE

(assinado digitalmente)

LINCOLN THIAGO DE ANDRADE BEZERRA

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-



Documento assinado eletronicamente por **LINCOLN THIAGO DE ANDRADE BEZERRA, Usuário Externo**, em 25/03/2020, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MONTES CORDEIRO, Secretário Executivo**, em 31/03/2020, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DANTAS DE ARAUJO, Testemunha**, em 31/03/2020, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIANA BRASIL BERNARDINO, Testemunha**, em 31/03/2020, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10291297** e o código CRC **19506859**.

Referência: Processo nº 21000.032191/2019-67

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2020 - UASG 130056

Nº Processo: 21028007218201975.
PREGÃO SISPP Nº 12/2019. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 04350057000171. Contratado : S & M CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA -.Objeto: Serviços continuados de Auxiliar Administrativo com disponibilização de mão de obra dededicacao exclusiva que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referencia anexo ao Edital. Fundamento Legal: Artigo 61 paragrafo unico dalei 8.666/93. Vigência: 01/04/2020 a 01/04/2021. Valor Total: R\$868.219,40. Fonte: 100000000 - 2020NE800242. Data de Assinatura: 31/03/2020.

(SICON - 01/04/2020) 130056-00001-2020NE800242

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 130056

Número do Contrato: 14/2016.
Nº Processo: 21028001084202012.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 34028316001509. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação do contrato 14/2016, serviços de monopólio dos correios, conforme Inexigibilidade nº 01/2016. Fundamento Legal: Artigo 61 paragrafo unico da lei 8.666/93. Vigência: 25/04/2020 a 25/04/2021. Valor Total: R\$169.887,96. Fonte: 100000000 - 2019NE801799. Data de Assinatura: 30/03/2020.

(SICON - 01/04/2020) 130056-00001-2020NE800098

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2020 - UASG 130063

Nº Processo: 21044004496201972 . Objeto: Recarga dos Extintores de incêndio localizados nas dependências da sede da SFA-RJ e demais localidades da Superintendência. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Valor se enquadra na legislação vigente. Declaração de Dispensa em 31/03/2020. RENATA BRIATA DA CONCEICAO. Superintendente Federal de Agricultura. Ratificação em 01/04/2020. ELAINE DE CASTRO CERQUEIRA. Chefe de Divisão. Valor Global: R\$ 4.535,00. CNPJ CONTRATADA : 12.723.655/0001-77 BJ SISTEMAS DE INCENDIO LTDA.

(SIDEF - 01/04/2020) 130063-00001-2020NE800001

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO NO ESTADO DE RORAIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2020 - UASG 130093

Nº Processo: 21048001797201912.
DISPENSA Nº 3/2020. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 30721796000132. Contratado : ARX TRANSPORTES LTDA -.Objeto: Contratação de empresa especializada para transporte de 02 (dois) veículos automotores marca MITSUBISHI modelo L-200 das cidades de Brasília/DF e Várzea Grande/MT para Boa Vista no estado de Roraima. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações.Vigência: 31/03/2020 a 30/04/2020. Valor Total: R\$9.370,06. Fonte: 100000000 - 2020NE800066. Data de Assinatura: 31/03/2020.

(SICON - 01/04/2020) 130093-00001-2020NE000003

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2020

A SFA-RR, através de sua Pregoeira e Equipe torna público o resultado de Pregão Eletrônico 001/2020,cujo critério de julgamento foi o maior percentual de desconto por item.Sendo vencedora a Empresa do Grupo 01 -LINK CARD ADMINISTRADORA BENEFICIOS EIRELI,sob o CNPJ:12.039.966/0001-11, cuja composição do grupo compreende os itens:1-percentual de desconto de 3,21%; 2 - percentual de desconto de 3,21%; 3 - percentual de desconto de 3,17%; e 4 - percentual de desconto de desconto de 100%; item 5 - percentual de desconto de 10%. 6 - percentual de desconto 10%; e7 - percentual de desconto de 100%.

MARLENE PEREIRA MIRANDA
pREGOEIRA

(SIDEF - 01/04/2020) 130093-00001-2020NE000003

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020 - UASG 130067

Nº Processo: 21052020224201911. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Continuados de Limpeza, Asseio e Conservação, com fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, máquinas e equipamentos apropriados ao objeto, visando atender às necessidades da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de São Paulo e suas unidades descentralizadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens

Licitados: 96. Edital: 02/04/2020 das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Rua Treze de Maio, 1558 9 Andar,bela Vista, Bela Vista - São Paulo/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130067-5-00002-2020. Entrega das Propostas: a partir de 02/04/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/04/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ANDREA FIGUEIREDO PROCOPIO DE MOURA
Ordenador de Despesa

(SIASGnet - 01/04/2020) 130067-00001-2020NE800042

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 158147

Número do Contrato: 00006/2018, subrogado pelaUASG: 158147 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS.
Nº Processo: 23041002945201812.
PREGÃO SISPP Nº 27/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 00616789000100. Contratado : REIMAQ ASSISTENCIA TECNICA DE -DUPLICADORES EIRELI. Objeto: Registro de prorrogação de vigência do contrato 06/2018/IFAL-Campus Batalha. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº51 e Anexo IX da IN SG/MPDG n. 05/2017 e cláusula do Contrato. Vigência: 15/02/2020 a 15/02/2021. Valor Total: R\$58.000,00. Fonte: 8100000000 - 2020NE800023 Fonte: 8100000000 - 2020NE800024. Data de Assinatura: 15/02/2020.

(SICON - 01/04/2020) 158147-26402-2020NE800150

COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2020 - UASG 130005

Nº Processo: 21000032191201967.
PREGÃO SISPP Nº 20/2019. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 03325436000149. Contratado : MARANATA PRESTADORA DE SERVICOS E-CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e demais serviços auxiliares, a serem executados nas dependências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, com disponibilidade de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 06/04/2020 a 06/04/2021. Valor Total: R\$25.813.466,88. Fonte: 100000000 - 2020NE800478 Fonte: 100000000 - 2020NE800479 Fonte: 100000000 - 2020NE800480 Fonte: 100000000 - 2020NE800484 Fonte: 100000000 - 2020NE800485 Fonte: 100000000 - 2020NE800492 Fonte: 150013038 - 2020NE800493. Data de Assinatura: 31/03/2020.

(SICON - 01/04/2020) 130005-00001-2020NE800009

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2020 - UASG 130005

Nº Processo: 21000004170202095.
PREGÃO SRP Nº 14/2019. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 03126110000192. Contratado : MARCA SUL MUDANCAS E TRANSPORTES -EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de cargas, compreendendo bagagens, mobiliário, materiais e equipamentos, incluindo veículo do tipo automóvel e motocicleta, com emprego próprio de motorista, combustível, seguro total e outros encargos necessários à execução dos serviços, em todo o território nacional, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 31/03/2020 a 31/03/2021. Valor Total: R\$488.250,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800505. Data de Assinatura: 31/03/2020.

(SICON - 01/04/2020) 130005-00001-2020NE800009

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM RECIFE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2020 - UASG 130016

Número do Contrato: 7/2016.
Nº Processo: 21002000003201598.
DISPENSA Nº 5/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 07783832000170. Contratado : CRIART SERVICOS DE TERCEIRIZACAO -DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: Supressão de 01 (um) posto de Assistente Técnico de Apoio à Fiscalização de Contratos, com fundamento legal no art. 65, inciso I, "b", da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 07/2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas. Data de Assinatura: 01/04/2020.

(SICON - 01/04/2020) 130016-00001-2020NE000009

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ou ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302020040200002





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 1º/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA, E A EMPRESA MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “D”, Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **JOSÉ MANOEL GOMES**, Diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nomeado pela Portaria nº 274, de 27 de novembro de 2019, publicada no DOU de 28 de novembro de 2019, e competência delegada pela Portaria nº 913, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU de 15 de abril de 2020, inscrito no CPF nº 132.290.521-53, portador da Carteira de Identidade nº 451808, expedida pela (o) SSP/DF, e a empresa **MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.325.436/0001-49, estabelecida à Av. João da Mata, nº 256, Sala 112, Jaguaribe, João Pessoa/PB, CEP: 58.015-020, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **LINCOLN THIAGO DE ANDRADE BEZERRA**, portador da Carteira de Identidade nº 2.429.730, expedida pela (o) SSP/PB, e inscrito no CPF nº 034.491.834-35, tendo em vista o que consta no Processo nº 21000.032191/2019-67 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 20/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de **19,29%** (dezenove inteiros e vinte e nove décimos por cento) sobre o valor contratado, majorando assim os valores iniciais do Contrato nº 12/2020, celebrado em 31/03/2020, em conformidade com o disciplinado no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com fulcro na Cláusula Décima Terceira (Alterações) do Contrato Originário.

2. CLÁUSULA SEGUNDA — DO PREÇO E DO ACRÉSCIMO

2.1. O valor total do acréscimo está estimado em **R\$ 4.981.375,08** (quatro milhões, novecentos e oitenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais e oito centavos).

2.2. O valor global inicial passará dos atuais **R\$ 25.813.466,88** (vinte e cinco milhões, oitocentos e treze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos) para **R\$ 30.794.841,96** (trinta milhões, setecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos).

2.3. A redação do item 1.3 da Cláusula Primeira (Objeto) do Contrato Primário passa de:

Item	Descrição/Especificação	Quantidade de Postos	Valor Mensal por prestador	Valor Mensal	Valor Anual
1	Auxiliar Administrativo	174	R\$ 6.021,29	R\$ 1.047.704,46	R\$ 12.572.453,52
2	Encarregado Geral	1	R\$ 6.744,51	R\$ 6.744,51	R\$ 80.934,12
3	Secretária (o) Executiva (o)	37	R\$ 9.120,82	R\$ 337.470,34	R\$ 4.049.644,08
4	Secretária (o) Executiva (o) bilíngue	4	R\$ 10.213,66	R\$ 40.854,64	R\$ 490.255,68
5	Técnico em Secretariado	100	R\$ 5.070,03	R\$ 507.003,00	R\$ 6.084.036,00
6	Recepcionista	28	R\$ 4.377,27	R\$ 122.563,56	R\$ 1.470.762,72
7	Contínuo	18	R\$ 3.384,90	R\$ 60.928,20	R\$ 731.138,40
8	Almoxarife	3	R\$ 4.372,46	R\$ 13.117,38	R\$ 157.408,56
9	Arquivista de Documento	3	R\$ 4.912,05	R\$ 14.736,15	R\$ 176.833,80
TOTAL		368		R\$ 2.151.122,24	R\$ 25.813.466,88

para:

Item	Descrição/Especificação	Quantidade de Postos	Valor Mensal por prestador	Valor Mensal	Valor Anual
1	Auxiliar Administrativo	217	R\$ 6.021,29	R\$ 1.306.619,93	R\$ 15.679.439,16
2	Encarregado Geral	1	R\$ 6.744,51	R\$ 6.744,51	R\$ 80.934,12
3	Secretária (o) Executiva (o)	43	R\$ 9.120,82	R\$ 392.195,26	R\$ 4.706.343,12
4	Secretária (o) Executiva (o) bilíngue	5	R\$ 10.213,66	R\$ 51.068,30	R\$ 612.819,60
5	Técnico em Secretariado	118	R\$ 5.070,03	R\$ 598.263,54	R\$ 7.179.162,48
6	Recepcionista	28	R\$ 4.377,27	R\$ 122.563,56	R\$ 1.470.762,72
7	Contínuo	18	R\$ 3.384,90	R\$ 60.928,20	R\$ 731.138,40
8	Almoxarife	3	R\$ 4.372,46	R\$ 13.117,38	R\$ 157.408,56
9	Arquivista de Documento	3	R\$ 4.912,05	R\$ 14.736,15	R\$ 176.833,80
TOTAL		436		R\$ 2.566.236,83	R\$ 30.794.841,96

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 130005/00001

Fonte de Recursos: 100/144

Natureza da Despesa: 339037.01

Notas de Empenho: 2020NE800950; 2020NE800951; 2020NE800952; 2020NE800953.

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA**

4.1. Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a **CONTRATADA** apresentará garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total atualizado do contrato, com validade durante a execução deste termo aditivo e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

5. **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 12/2020.

6. **CLÁUSULA SEXTA — DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União – DOU, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e, em conjunto com as testemunhas abaixo, assinam o presente Termo Aditivo, nos termos do Decreto nº 8.539/2015, para que produza seus efeitos jurídicos.

(assinado digitalmente)

JOSÉ MANOEL GOMES

Representante legal da **CONTRATANTE**

(assinado digitalmente)

LINCOLN THIAGO DE ANDRADE BEZERRA

Representante legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1)

2)



Documento assinado eletronicamente por **LINCOLN THIAGO DE ANDRADE BEZERRA, Usuário Externo**, em 05/08/2020, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MANOEL GOMES, Diretor do Departamento de Administração**, em 05/08/2020, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DANTAS DE ARAUJO, Testemunha**, em 06/08/2020, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIANA BRASIL BERNARDINO, Testemunha**, em 06/08/2020, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11499553** e o código CRC **7A52A3B7**.

Referência: Processo nº 21000.032191/2019-67

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2020 - UASG 130005

Nº Processo: 21000013113202005.
PREGÃO SISPP Nº 5/2020. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 15219654000188. Contratado : G.S.I - SERVICOS ESPECIALIZADOS -EIRELI. Objeto: Contratação de serviços continuados de carregamento, movimentação e organização de cargas volumes, bens móveis e demais objetos de interesse e/ou de propriedade do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, com disponibilização de mão de obra em regime de de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/94 . Vigência: 14/09/2020 a 14/09/2021. Valor Total: R\$640.217,00. Fonte: 144000000 - 2020NE800930. Data de Assinatura: 05/08/2020.

(SICON - 07/08/2020) 130005-00001-2020NE800009

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 130005

Número do Contrato: 12/2020.
Nº Processo: 21000032191201967.
PREGÃO SISPP Nº 20/2019. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 03325436000149. Contratado : MARANATA PRESTADORA DE SERVICOS E-CONSTRUcoes LTDA. Objeto: Acréscimo quantitativo de aproximadamente 19,29% (dezenove inteiros e vinte e nove décimos por cento) sobre o valor contratado, majorando assim os valores iniciais do Contrato nº 12/2020, celebrado em 31/03/2020, passando o valor global dos atuais R\$ 25.813.466,88 para R\$ 30.794.841,96, em conformidade com o disciplinado no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com fulcro na Cláusula Décima Terceira (Alterações) do Contrato Originário. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Valor Total: R\$4.981.375,08. Fonte: 144000000 - 2020NE800950 Fonte: 100000000 - 2020NE800701 Data de Assinatura: 05/08/2020.

(SICON - 07/08/2020) 130005-00001-2020NE800009

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO DE MATO GROSSO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2020

A SFA/MT, torna público o resultado do PE nº01/2020, onde teve as seguintes empresas com propostas classificadas: 1) ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, CNPJ nº 28.613.773/0001-62, item nº 01, valor total R\$ 53.901,00 2) LPK LTDA CNPJ nº 00.535.560/0001-40, item nº 45, Valor total R\$ 240,00; 3) LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI CNPJ 08.371.036/0001-93 itens 5, 19, 20, 26, 65 e 66 Valor total R\$ 9.959,00; 4) FENIX BRASIL CNPJ 08.608.621/0001-64 , itens 43, 46 e 47 Valor total R\$ 12.198,06; 5) COMERCIAL MILENIO EIRELI, CNPJ 09.583.781/0001-69, itens 41, 42 e 44 Valor total R\$ 4.848,28; 6) CBF COMERCIO de BANDEIRAS, CNPJ 17.365.274/0001-87, item 67 ValorTotal R\$ 439,96; 7) BOING COMERCIO ATACADISTA CNPJ 21.189.579/0001-52, itens 9 e 11, Valor total R\$ 454,12; 8) ITACA EIRELI, CNPJ 24.845.457/0001-65, itens 69 e 70, Valor Total R\$ 109.444,50; 9)JOSE MAURICIO GOMES LELIS - EIRELI, CNPJ28.055.048/0001-16, item 03 Valor total R\$ 13.601,76; 10)DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS CNPJ 30.701.265/0001-88, itens 60 e 61, Valor total R\$ 12.462,20; 11) FRANCO & OLIVEIRA LTDA CNPJ 34.049.507/0001-51, itens 8, 14, 32 e 50, Valor total R\$ 559,24; 12) CARLOS EDUARDO, CNPJ34.324.808/0001-46 , item 23, Valor total R\$ 440,00; 13) ADRIANO HENRIQUE ZANON CNPJ 35.901.797/0001-82, itens 53, 55 e 63 Valor total R\$ 1.293,10; 14) ERICA DE FATIMA GENTIL, CNPJ 36.656.877/0001-82, item 68, Valor total R\$ 3.084,00; 15) FRIOLAR COMERCIO E SERVICOS DE ELETROELETRONICOS, CNPJ 36.850.598/0001-55, itens 6, 16, 17, 27, 28, 29, 30, 31, 40 e 62, Valor total R\$ 1.961,24 e 16) HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA, CNPJ 62.492.798/0001-93, itens 4, 10, 12, 13, 15, 18, 21, 22, 25, 33, 35, 37, 38 e 39, Valor total R\$ 3.648,75. Valor Global da Licitação R\$ 228.774,25

NELSO FORTUNATO OJEDA
Pregoeiro da SFA/MT

(SIDECE - 07/08/2020) 130077-00001-2020NE800021

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 130025

Número do Contrato: 6/2018.
Nº Processo: 21036000228201719.
PREGÃO SRP Nº 21/2017. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 12039966000111. Contratado : LINK CARD ADMINISTRADORA DE -BENEFICIOS EIRELI. Objeto: Prorrogar por mais 12 (dose) meses a vigência do contrato original. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 01/08/2020 a 01/08/2021. Valor Total: R\$372.349,00. Fonte: 150013038 - 2020NE800021 Fonte: 150013038 - 2020NE800022. Data de Assinatura: 17/07/2020.

(SICON - 07/08/2020) 130025-00001-2020NE800024

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO DE RORAIMA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Convênio, publicado no DOU de 07/08/2020, Seção 3, referente ao CONVÊNIO nº 902747/2020, onde se lê: Responsável pelo Concedente: TEREZA CRISTINA CORREA DA COSTA DIAS, CPF nº ***.694.306-**, leia-se: Responsável pelo Concedente: JOSE GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL, CPF nº ***.317.376-**.

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2020 - UASG 130011

Nº Processo: 21160.000654/2019.
PREGÃO SRP Nº 21/2019. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 24929614000110. Contratado : MIRANDA TURISMO E REPRESENTACOES -LTDA. Objeto: Contratação de serviços de agenciamentode viagens (emissão, alteração e cancelamento) para voos regulares nacionais, internacionais edomésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas, destinados ao Instituto Nacional de Meteorologia - INMET. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 04/08/2020 a 04/08/2021. Valor Total: R\$140.052,43. Fonte: 100000000 - 2020NE800164 Fonte: 100000000 - 2020NE800165 Fonte: 100000000 - 2020NE800166 Fonte: 100000000 - 2020NE800169 Fonte: 100000000 - 2020NE800170 Fonte: 100000000 - 2020NE800171. Data de Assinatura: 04/08/2020.

(SICON - 07/08/2020) 130011-00001-2020NE111111

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 4/2020 - UASG 130058

Termo de Reconhecimento de Dívida nº 04/2020, decorrente do Contrato nº 15/2019, Devedor: LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA/MG, CNPJ 00.396.895/0062-47 Rep. Leg Mikael Arrais Hodon e Credora: VITHA SERVICE - EMPRESA DE ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 14.551.828/0001-42, Rep. Leg. Marcus Vinícius Maia Gonçalves. Objeto: Reconhecimento por parte da Devedora de valor a ser pago à Credora, R\$ 9.113,75 (nove mil e cento e treze reais e setenta e cinco centavos), Fund. Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 12 do Dec. Nº 9.507/18 e Arts. 54 a 60 da IN nº 05/2017.

SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00003/2020, ao Convênio Nº 852846/2017. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, , Unidade Gestora: 130005, Gestão: 00001. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP, CNPJ nº 05054945000100. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 1.100.000,00, Valor de Contrapartida: 100.000,00, Vigência: 29/12/2017 a 31/12/2020. Data de Assinatura: 07/08/2020. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO / FERNANDO HENRIQUE SCHWANKE - SECRETARIO DE AGRICULTURA FAMILIAR

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

EXTRATOS DE CONTRATOS DE CESSÕES DE USO

CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 367/2020, do imóvel situado no(a) Oceano Atlântico, Parque Aquícola Florianópolis 04, município de Florianópolis no estado de Santa Catarina/SC, que entre si celebram como OUTORGANTE CEDENTE a União, por intermédio do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, neste ato representado pelo Secretário de Aquicultura e Pesca o Sr. JORGE SEIF JÚNIOR, e de outro lado, como OUTORGADO(A) CESSIONÁRIO(A), o(a) Sr(a) ZULMAR DA VENTURA, CPF nº 030.606.039-60. Processo de Licitação Não Oneroso nº 00350.004691/2011-10. Concorrência nº 01/2011, Área Aquícola nº 398. Vigência: 04/08/2020 a 04/08/2040. Data da Assinatura: 04/08/2020.

CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 368/2020, do imóvel situado no(a) Oceano Atlântico, Parque Aquícola Florianópolis 04, município de Florianópolis no estado de Santa Catarina/SC, que entre si celebram como OUTORGANTE CEDENTE a União, por intermédio do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, neste ato representado pelo Secretário de Aquicultura e Pesca o Sr. JORGE SEIF JÚNIOR, e de outro lado, como OUTORGADO(A) CESSIONÁRIO(A), o(a) Sr(a) GIOCONDA LESSING ROSITO, CPF nº 223.790.459-68. Processo de Licitação Não Oneroso nº 00350.004691/2011-10. Concorrência nº 01/2011, Área Aquícola nº 650. Vigência: 04/08/2020 a 04/08/2040. Data da Assinatura: 04/08/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONVÊNIO Nº 6/2018

Segundo Termo Aditivo ao convênio nº 006/2018, Plataforma+Brasil nº 880945/2018, Processo nº 00350.002532/2018-49, Concedente: UNIÃO, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA - CNPJ/MF nº 00.396.895/0001-25. Conveniente: Município de Conceição da Barra/ES - CNPJ/MF nº 27.174.077/0001-34. Objeto: Prorrogação do convênio em tela, para 28 de maio de 2021. Assinaturas: Jorge Seif Júnior - Secretário de Aquicultura e Pesca e Walysen José Santos Vasconcelos - Prefeito Municipal de Conceição da Barra/ES. Data da assinatura: 05 de agosto de 2020.

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2020 - UASG 130102

Nº Processo: 21053000117202008 . Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Chapa Aquecedora com Sistema de Agitação, visando atender às necessidades da Unidade de Produção de Meios de Cultura e Soluções (PMS) do LFDA-SP. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso V da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 24º, Inciso V da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Dispensa em 06/08/2020. MARCIA OLIVEIRA PARREIRA. Chefe da Divisão Administrativa do Lfda-sp. Ratificação em 06/08/2020. YURI FERNANDES FELTRIN. Coordenador Subst. do Lfda-sp. Valor Global: R\$ 5.500,00. CNPJ CONTRATADA : 04.213.425/0001-30 IKA BRASIL EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, ANALITICOS E PROCESSOS LTDA.

(SIDECE - 07/08/2020) 130102-00001-2020NE800001

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2020 - UASG 130102

Nº Processo: 21053000630202091 . Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Material de EPI: Máscaras Descartáveis para Proteção Individual em atendimento da Seção de Gestão de Biossegurança Laboratorial - SGBIO do LFDA-SP em decorrência do advento da Pandemia do COVID-19. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 4º da Lei nº 13.979 de 06/02/2020.. Justificativa: Art. 4º da Lei nº 13.979 de 06/02/2020. Declaração de Dispensa em 06/08/2020. MARCIA OLIVEIRA PARREIRA. Chefe da Divisão Administrativa do Lfda-sp. Ratificação em 06/08/2020. YURI FERNANDES FELTRIN. Coordenadora Subst. do Lfda-sp. Valor Global: R\$ 9.930,50. CNPJ CONTRATADA : 37.348.946/0001-53 OG MED EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA.

(SIDECE - 07/08/2020) 130102-00001-2020NE800001

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA NO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 130017

Número do Contrato: 12/2016.

Nº Processo: 21000048277201910.

PREGÃO SRP Nº 20/2014. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 13011238000164. Contratado : LABWARE BRASIL SERVICOS DE -INFORMATICA LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato de prestação de serviços de sistemas de automação - suporte técnico ao sistema LIMS, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para o LFDA-PA, tendo como contratada a empresa LABWARE BRASIL - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA. Fundamento Legal: IEI 8666 DE 1993 . Vigência: 09/08/2020 a 08/08/2021. Valor Total: R\$78.277,20. Fonte: 144000000 - 2020NE800087. Data de Assinatura: 07/08/2020.

(SICON - 07/08/2020) 130017-00001-2020NE000021





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 21/2020**PROCESSO Nº 21000.032191/2019-67****PREGÃO N.º 20/2019****CONTRATO Nº 12/2020, celebrado em 06/04/2020****1. CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO**

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a União, neste ato representado pelo Senhor **IVAN JOSÉ BERARDINELLI**, Diretor do Departamento de Administração Substituto, nomeado pela Portaria nº 3.777, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 27 de dezembro de 2019, e competência delegada pela Portaria nº 913, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU de 15 de abril de 2020, autoriza o apostilamento do Contrato supracitado, firmado entre o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05 e a empresa **MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.325.436/0001-49**, estabelecida na Av. João da Mata, 256, Sala 112, Jaguaribe - João Pessoa/PB, doravante denominada CONTRATADA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. Promover a **repactuação do Contrato nº 12/2020**, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho celebrada pelo SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, TRABALHO TEMPORÁRIO, PRESTAÇÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZÁVEIS NO DISTRITO FEDERAL - SINDISERVIÇOS/DF, com data-base em 01/01/2020, data de registro no MTE em 07/01/2020 e número de registro DF000001/2020 e pelo SINDICATO DAS SECRETARIA E DOS SECRETARIOS DO DF, com data-base em 01/01/2020, data de registro no MTE em 21/01/2020 e número de registro DF000013/2020;

2.2. Promover o **reajuste da cotação de transporte**, em virtude da publicação do Decreto nº 40.381, de 09 de janeiro de 2020, com vigência a partir do dia 13 de janeiro de 2020, que altera os valores das tarifas praticadas no Distrito Federal. O valor da linha contemplada no presente Contrato passou de R\$ 5,00 a R\$ 5,50.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO

3.1. Com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato, fica apostilado ao Contrato Administrativo nº **12/2020**, que passa a vigorar com o valor total de:

R\$ 26.701.157,40 (vinte e seis milhões, setecentos e um mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) a partir de 06/04/2020 e após as alterações elencadas na Cláusula Segunda;

R\$ 31.853.426,88 (trinta e um milhões, oitocentos e cinquenta e três mil quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos) a partir de 05/08/2020 (Celebração do 1º Termo Aditivo - SEI 11499553) e após as alterações elencadas na Cláusula Segunda.

3.2. Seguem tabelas com as alterações contempladas por este Termo de Apostilamento:

Repactuação CCT 2020/2020 e Reajuste das Tarifas de Transporte:

Em virtude da repactuação CCT 2020/2020 e do reajuste da tarifa de Transporte, a partir de 06/04/2020 (início da vigência contratual), os itens contratados passam a vigorar com os seguintes valores:

Item	Categoria	Quantidade de Prestadores	Valor mensal por prestador	Total mensal	Total anual

1	Auxiliar Administrativo	174	R\$ 6.225,96	R\$ 1.083.317,04	R\$ 12.999.804,48
2	Encarregado Geral	1	R\$ 6.973,38	R\$ 6.973,38	R\$ 83.680,56
3	Secretária Executiva	37	R\$ 9.412,79	R\$ 348.273,23	R\$ 4.179.278,76
4	Secretária Executiva Bilíngue	4	R\$ 10.547,96	R\$ 42.191,84	R\$ 506.302,08
5	Técnico em Secretariado	100	R\$ 5.256,09	R\$ 525.609,00	R\$ 6.307.308,00
6	Recepcionista	28	R\$ 4.529,35	R\$ 126.821,80	R\$ 1.521.861,60
7	Continuo	18	R\$ 3.505,37	R\$ 63.096,66	R\$ 757.159,92
8	Almoxarife	3	R\$ 4.524,52	R\$ 13.573,56	R\$ 162.882,72
9	Arquivista	3	R\$ 5.081,71	R\$ 15.245,13	R\$ 182.941,56
	Total	368		R\$ 2.225.101,64	R\$ 26.701.219,68

Atualização da tabela acima pelo acréscimo de postos promovido pelo 1º Termo Aditivo:

Em virtude da repactuação CCT 2020/2020, do reajuste da tarifa de Transporte e da celebração do 1º Termo Aditivo, a partir de 05/08/2020, os itens contratados passam a vigorar com os seguintes valores:

Item	Categoria	Quantidade de Prestadores	Valor mensal por prestador	Total mensal	Total anual
1	Auxiliar Administrativo	217	R\$ 6.225,96	R\$ 1.351.033,32	R\$ 16.212.399,84
2	Encarregado Geral	1	R\$ 6.973,38	R\$ 6.973,38	R\$ 83.680,56
3	Secretária Executiva	43	R\$ 9.412,79	R\$ 404.749,97	R\$ 4.856.999,64
4	Secretária Executiva Bilingue	5	R\$ 10.547,96	R\$ 52.739,80	R\$ 632.877,60
5	Técnico em Secretariado	118	R\$ 5.256,09	R\$ 620.218,62	R\$ 7.442.623,44
6	Recepcionista	28	R\$ 4.529,35	R\$ 126.821,80	R\$ 1.521.861,60
7	Continuo	18	R\$ 3.505,37	R\$ 63.096,66	R\$ 757.159,92
8	Almoxarife	3	R\$ 4.524,52	R\$ 13.573,56	R\$ 162.882,72
9	Arquivista	3	R\$ 5.081,71	R\$ 15.245,13	R\$ 182.941,56
	Total	436		R\$ 2.654.452,24	R\$ 31.853.426,88

4. CLÁUSULA QUARTA - DESPESA

4.1. As despesas decorrentes desse reajuste estão estimadas em **R\$ 1.002.115,41 (um milhão, dois mil, cento e quinze reais e quarenta e um centavos)**, sendo R\$ 722.766,62 (setecentos e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos) referente ao ano de 2020 e R\$ 279.348,80 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) referente ao ano de 2021.

4.2. Os valores acima discriminados referem-se aos valores contratados, **cabendo ao fiscal apurar o que efetivamente foi executado para que se efetive o pagamento à Contratada.**

5. CLÁUSULA QUINTA - RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

5.1. Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a CONTRATADA apresentará garantia correspondente a 5% do valor global do Contrato, com validade durante a execução contratual e até 3 (três) meses após o término da vigência, conforme Cláusula Sétima do Contrato.

Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

IVAN JOSÉ BERARDINELLI

Diretor do Departamento de Administração - Substituto

MAPA/SE/DA



Documento assinado eletronicamente por **IVAN JOSE BERARDINELLI**, **Diretor de Administração - Substituto**, em 25/09/2020, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12091576** e o código CRC **FA4D5873**.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 2/2020**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA, E A EMPRESA MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício-Sede, em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, neste ato representado pelo Senhor **JOSÉ MANOEL GOMES**, Diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nomeado pela Portaria nº 274, de 27 de novembro de 2019, publicada no D.O.U de 28 de novembro de 2019, e competência delegada pela Portaria nº 194, de 17 de junho de 2020, publicada no *DOU* de 19 de junho de 2020, inscrito no CPF nº 132.290.521-53, portador da Carteira de Identidade nº 451808, expedida pela SSP/DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.325.436/0001-49, estabelecida à Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, João Pessoa-PB, CEP: 58015-020, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **LINCOLN THIAGO DE ANDRADE BEZERRA**, portador da Carteira de Identidade nº 2.429.730, expedida pela SSP/PB, e CPF nº 034.491.834-35, tendo em vista o que consta no Processo nº 21000.032191/2019-67 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão nº 20/2019, mediante as cláusulas e as condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto ajustar, com fulcro no § 5º, do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, os valores contratuais à redução dos percentuais das alíquotas referentes às contribuições aos Serviços Sociais Autônomos, promovida pela Medida Provisória nº 932, de 31 de março de 2020, observados os efeitos financeiros relativos às competências determinadas pela Lei nº 14.025, de 14 de julho de 2020, no curso da presente execução contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – REDUÇÃO DOS PERCENTUAIS DAS ALÍQUOTAS

2.1. Excepcionalmente, de 1º de abril de 2020 até 30 de junho de 2020, ficam reduzidas, na planilha de custos e formação de preços, as alíquotas das contribuições aos serviços sociais autônomos para os seguintes percentuais:

2.1.1. Serviço Social da Indústria - Sesi, Serviço Social do Comércio - Sesc e Serviço Social do Transporte - Sest - setenta e cinco centésimos por cento;

2.1.2. Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - Senat - cinco décimos por cento;

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALORES MENSAIS E ANUAIS

3.1. No período de 06/04/2020 (início do contrato) a 30/06/2020 (término da vigência da MP nº 932/2020), os valores dos postos são:

Item	Categoria	Quantidade de Prestadores	Valor mensal por prestador	Total mensal	Total anual
1	Auxiliar Administrativo	174	R\$ 6.178,92	R\$ 1.075.132,08	R\$ 12.901.584,96
2	Encarregado Geral	1	R\$ 6.919,15	R\$ 6.919,15	R\$ 83.029,80
3	Secretária Executiva	37	R\$ 9.336,59	R\$ 345.453,83	R\$ 4.145.445,96
4	Secretária Executiva Bilíngue	4	R\$ 10.461,64	R\$ 41.846,56	R\$ 502.158,72
5	Técnico em Secretariado	100	R\$ 5.218,00	R\$ 521.800,00	R\$ 6.261.600,00
6	Recepcionista	28	R\$ 4.497,98	R\$ 125.943,44	R\$ 1.511.321,28
7	Contínuo	18	R\$ 3.483,75	R\$ 62.707,50	R\$ 752.490,00
8	Almoxarife	3	R\$ 4.493,65	R\$ 13.480,95	R\$ 161.771,40
9	Arquivista	3	R\$ 5.045,71	R\$ 15.137,13	R\$ 181.645,56
	Total	368		R\$ 2.208.420,64	R\$ 26.501.047,68

3.2. Por força da redução objeto deste Aditivo, o valor mensal da contratação, previsto na Cláusula Terceira do Contrato, fica alterado, **apenas durante o período citado no item 3.1, para R\$ 2.208.420,64 (dois milhões, duzentos e oito mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos)**, passando, após isso, novamente ao valor de **R\$ 2.225.101,64 (dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil, cento e um reais e sessenta e quatro centavos)**.

3.3. O valor anual do Contrato, em razão do previsto no item anterior, passará a ser **R\$ 26.501.047,68 (vinte e seis milhões, quinhentos e um mil, quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos) entre 06/04/2020 e 30/06/2020**. Após o término da vigência da Medida Provisória citada, o Contrato vigorará com os valores anteriormente definidos no Termo de Apostilamento Nº 21 (SEI 12091576), ou seja, **R\$ 26.701.219,68 (vinte e seis milhões, setecentos e um mil, duzentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos) a partir de 01/07/2020**.

3.4. Ressalta-se que a alteração em comento é anterior à celebração do 1º Termo aditivo, que promoveu acréscimo de postos e foi celebrado em 05/08/2020. Os valores vigentes a partir de 05/08/2020 permanecem os previstos na segunda tabela do item 3.2 do Termo de Apostilamento referido acima.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 130005/00001

Fonte: 100

Elemento de Despesa: 339037.01

PI: OPERCGLI

5. **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato.

6. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e, em conjunto com as testemunhas abaixo, assinam, nos termos do Decreto nº 8.539/2015, para que produza seus efeitos jurídicos.

(assinado digitalmente)

JOSÉ MANOEL GOMES

Representante Legal da CONTRATANTE

(assinado digitalmente)

LINCOLN THIAGO DE ANDRADE BEZERRA

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **LINCOLN THIAGO DE ANDRADE BEZERRA, Usuário Externo**, em 06/10/2020, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MANOEL GOMES, Diretor do Departamento de Administração**, em 07/10/2020, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DANTAS DE ARAUJO, Testemunhas**, em 07/10/2020, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Timo Almeida, Testemunhas**, em 09/10/2020, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

12226870 e o código CRC **424F50E3**.

Referência: Processo nº 21000.032191/2019-67

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 890025/2019 formalizado entre o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, através da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais - AERIN/MAPA - UG 130141, CNPJ: 00.396.895.0001-25 e o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC, CNPJ sob nº 83.026.781/0001-10.

Processo: 21000.085651/2019-50. Objeto: Aquisição de uma retroescavadeira. TERMO ADITIVO PARA AJUSTE DE VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA. Valor Global: R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais) Valor de Contrapartida: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) relativos à contrapartida do CONVENENTE, Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2021. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 8/10/2020. Signatários: Concedente - EDIMILSON ALVES, CPF: 606.089.001-68 - Chefe da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais/MAPA, Convenente: ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA, CPF: 394.789.980-72 - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS - Nº 1/2020

Processo nº 21000.045204/2020-00. Espécie: Descentralização de Créditos Orçamentários, que entre si celebram o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CNPJ nº 00.396.895/0011-05 e o Ministério das Comunicações, CNPJ nº 09.234.494/0001-43. Objeto: Execução de campanha publicitária com objetivo de divulgar ações do Plano Safra 2020/2021 e do CAR - Cadastro Ambiental Rural. Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: Ação 4641 - Publicidade de Utilidade Pública. Fonte: 100. Natureza de Despesa: 339039.00. Valor Total (R\$): 4.000.000,00. Vigência: A vigência do presente instrumento tem início na data de sua assinatura, em 6 de outubro de 2020, e término em 5 de fevereiro de 2021, podendo ser prorrogada se houver interesse das partes. Porém, a liquidação e o pagamento de parte da demanda poderão ocorrer após o término da vigência. Assinam: MARA BERGAMASCHI, Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; PAULO MARCIO MENDONÇA ARAUJO, Chefe do Gabinete da Ministra de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento; e FÁBIO WAJNGARTEN, Secretário-Executivo do Ministério das Comunicações.

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 130005

Número do Contrato: 12/2020. Nº Processo: 21000032191201967. PREGÃO SISPP Nº 20/2019. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 03325436000149. Contratado : MARANATA PRESTADORA DE SERVICOS E-CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Ajustar excepcionalmente, de 1º de abril até 30 de junho de 2020, os valores contratuais à redução dos percentuais das alíquotas referentes às contribuições aos Serviços Sociais Autônomos, promovida pela MP nº 932, de 31 de março de 2020, observados os efeitos relativos às competências determinadas pela Lei nº 14.025, de 14 de julho de 2020. O valor mensal do Contrato fica alterado para R\$ 2.208.420,64, entre 06/04/2020 a 30/06/2020. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93 . Data de Assinatura: 07/10/2020.

(SICON - 08/10/2020) 130005-00001-2020NE800009

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 2/2005

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 18/01/2005 . Objeto: Aquisição de equipamentos comutadores de rede, solução IDS e software para gerenciame nto da solução, para compor o ambiente tecnolo gico do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, em substituição ao parque computacional ora existente, incluindo instala ção, garantia e treinamento, conforme especific ações e condições constantes deste Edital e seu s anexos.

SIMONE MÁRCIA BORGES
Pregoeira Oficial

(SIDE - 31/01/2005) 130005-00001-2005NE900030

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 8/2005

Objeto: Contratação de empresa especializada pa ra prestar serviços de confecção de carimbos de modo a atender à demanda deste Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no decor rer do exercício de 2005. Total de Itens Licitados: 00010 . Edital: 01/02/2005 de 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00 . Endereço: Esplanada dos Ministérios Bloco "D" Ed. Sede, Sobreloja - Sala 134 Asa Sul - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: 15/02/2005 às 10h00 . Endereço: Esplanada dos Ministérios Bloco "D" Ed. Sede, Sobreloja - Sala 129 Asa Sul - BRASILIA - DF . Informações Gerais: Valor para retirada deste Edital : R\$ 6,40 (Seis Reais e quarenta centavo s) - Código do Depósito : 13000500001-001-2 - Banco do Brasil - Agência 4201-3 - Conta c

SIMONE MÁRCIA BORGES
Pregoeira Oficial

(SIDE - 31/01/2005) 130005-00001-2005NE900030

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 130088

Número do Contrato: 3/2019. Nº Processo: 21004000300201947. PREGÃO SRP Nº 4/2019. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 20345453000167. Contratado : F M TERCERIZACAO EIRELI -.Objeto: Prorrogar o prazo o vigencia do contra-to por mais 12 (doze) meses, com início em02.09.2020 e termino em 02.09.2021. Fundamento Legal: Lei 8.666 . Vigência: 02/09/2020 a 02/09/2021. Valor Total: R\$180.332,40. Fonte: 144000000 - 2020NE800192. Data de Assinatura: 11/08/2020.

(SICON - 08/10/2020) 130088-00001-2020NE800028

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO AMAPÁ

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 5/2020

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 29/09/2020 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de Agenciamento de Viagens para voos regulares Internacionais e domésticos atendidos pelas companhias aéreas credenciadas, destinadas aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal conforme descrito neste EDITAL, no TERMO DE REFERÊNCIA e seus ANEXOS, respeitando as condições dos mesmos.

AECIO FLAVIO DE OLIVEIRA MOTA FILHO
Pregoeiro da Sfa/ap

(SIDE - 08/10/2020) 130100-00001-2020NE800013

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2005

Nº Processo: 21012007582200428. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 96729975000124. Contratado : MASP LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: Contratação de serviço de limpeza e higi enização das dependências da DFA/BA, conforme d ecalrações e justificativas contidas no referid o processo. Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 31/12/2004 a 31/03/2005. Valor Total: R\$16.591,47. Data de Assinatura: 31/12/2004. (SICON - 31/01/2005) 130029-00001-2004NE900004

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2005

Nº Processo: 21012007579200412. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00231788000147. Contratado : MACROSEL SISTEMAS ESPECIAIS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: Contratação de serviço de recepção na D FA/BA, conforme declarações e justificativas co ntidas no referido processo. Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações Vigência: 01/01/2005 a 31/03/2005. Valor Total: R\$6.527,07. Data de Assinatura: 31/12/2004. (SICON - 31/01/2005) 130029-00001-2005NE900004

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2005

Nº Processo: 21012007581200483. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 14751523000184. Contratado : A VIGILANCIA SERVICOS PARTICULARES DE VIGILANCIA LTDA. Objeto: Serviço de Vigilância Ostensiva Armada, destinada á cobertura de três portarias da Dele gacia Federal de Agricultura na Bahia, conforme justificativa contida no referido processo. Fundamento Legal: Artigo 24, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações Vigência: 01/01/2005 a 31/03/2005. Valor Total: R\$33.220,98. Data de Assinatura: 31/12/2004. (SICON - 31/01/2005) 130029-00001-2004NE900004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2005

Número do Contrato: 3/2004. Nº Processo: 21012007207200488. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 05042385000173. Contratado : MERCURIO CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução do obj eto do contrato, por mais 60 (sessenta) dias, c ontados a partir da data de assinatura deste Te rmo, conforme justificativa contida no processo Fundamento Legal: Artigo 57, ÷ 1º, III da Lei 8 .666/93 e suas alterações Vigência: 21/01/2005 a 21/03/2005. Valor Total: R\$89.877,40. Data de Assinatura: 21/01/2005. (SICON - 31/01/2005) 130029-00001-2005NE900004

EXTRATO DE DOAÇÃO

Partes: a União, por intermédio da Superintendência Federal de Agricultura no Estado da Bahia, e o Centro Nacional de Pesquisa de Mandioca e Fruticultura Tropical. Processo n.º 21012.006640/2018-00. Vigência: prazo indeterminado. Objeto: alienação, na modalidade de doação (Termo de Doação nº 02/2020), nos termos do art. 17º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, combinado com o art. 8º, inciso III, do Decreto nº 9.373/2018, do bem móvel classificado como ocioso - Veículo FORD FIESTA 1.6 FLEX, Ano de Fabricação 2010, Modelo 2011, Placa Policial NTO 9406, Renavam 00225708086, Chassi 9BFZF55P1B8058394, Cor Branca. Valor atual do bem: R\$ 12.069,44, Estado do bem: BOM. Data de Assinatura: 16/09/2020. Nomes das partes assinantes: PAULO EMÍLIO LANDULFO DE MEDRADO DE VINHAES TORRES/SUPERINTENDENTE FEDERAL DA SFA-BA e ALBERTO DUARTE VILARINHOS/CHEFE GERAL DA EMBRAPA.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2004 pu blicado no D.O. de 30/11/2004 , Seção 3, Pág. 8. Onde se lê: Vigência: SEM DATA Leia-se : Vigência: 23/11/2004 a 21/01/2005

(SICON - 31/01/2005) 130029-00001-2004NE900004

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE GOIÁS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Julgamento Em Primeira Instância

Pelo presente Edital fica notificado o estabelecimento AGROPECUÁRIA E LATICÍNIOS LEBON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - SIF 704, CNPJ 00.536.213/0001-32, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer, dentro do prazo de 10 dias da data de publicação deste Edital, na Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Goiás, localizada na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Cívica) Nº 100, Centro, Goiânia - Goiás, a fim de tomar ciência do Termo de Julgamento em Primeira Instância Nº 0042/3ºSIPOA/2020 e da Guia de Recolhimento Nº GO-20031-01066-X-2020, referente ao Auto de Infração Nº 009/C.I.F.3897/2019. (Processo Nº 21012.001920/2019-02).

Informa-se que decorrido o prazo de 10 (dez) dias e não havendo manifestação do interessado, o processo será encaminhado à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição na Dívida Ativa da União e cobrança judicial sem prejuízo da adoção das demais medidas administrativas cabíveis com vistas ao cumprimento do julgamento em 1ª instância.

ROBÉRIO ALVES MACHADO
Chefe do 3º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 001/2019 Processo nº 21005.001338/2019-27. CONTRATANTE: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Goiás. CONTRATADO: ARTURO SIA RATZSCH DE ANDREAZZI, CPF nº 072.563.056-64. Objeto: Rescisão Contratual a pedido do contratado. Legislação: alínea "f", inciso VI, do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993. Data da Rescisão: 01.10.2020.





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 3º/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA, E A EMPRESA MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “D”, Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **JOSÉ MANOEL GOMES**, Diretor do Departamento de Administração, nomeado pela Portaria nº 274, de 27 de novembro de 2019, publicada no DOU de 28 de novembro de 2019, e competência delegada pela Portaria nº 194, de 17 de junho de 2020, publicada no DOU de 19 de junho de 2020, inscrito no CPF nº 132.290.521-53, portador da Carteira de Identidade nº 451808 SSP/DF, e a empresa **MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.370.244/0001-30, estabelecida à Av. João da Mata, nº 256, Sala 112, Jaguaribe, em João Pessoa/PB, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **LINCOLN THIAGO DE ANDRADE BEZERRA**, portador da Carteira de Identidade nº 2.429.730, expedida pela SSP/PB, e inscrito no CPF nº 034.491.834-35, tendo em vista o que consta no Processo nº 21000.032191/2019-67 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 12/2020, celebrado em 31/03/2020, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e conforme a Cláusula Segunda – Vigência – do Contrato Originário.

1.2. Tem por objeto, ainda, a redução dos custos não renováveis constantes da planilha de custos e formação de preços, quais sejam:

1.2.1. Redução das rubricas A, B, D e E do "Módulo 3 - Provisões para Rescisão" observado o disposto no Anexo IX, item 9, da Instrução Normativa nº 05/2017.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar do dia **06/04/2021** até o dia **06/04/2022**, ou até a conclusão de novo certame licitatório, o que ocorrer primeiro.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor mensal estimado da contratação é de **R\$ 2.618.713,82** (dois milhões, seiscentos e dezoito mil e setecentos e treze reais e oitenta e dois centavos), perfazendo o montante anual de **R\$ 31.424.565,84** (trinta e um milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 130005/00001

Fonte: 100

Ação Orçamentária: 22101.20122.2105.2000.00001

Natureza da Despesa: 339037.01

Plano Interno: OPERCGLI, SUASSASDA, OPERASSAF, MANUTSPA, OPERADMSEAF, DAF, ADM SCRI, OPERASAP, OPERASDI.

4.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE**

5.1. Fica resguardado o direito da **CONTRATADA** de solicitar o reajuste em sentido estrito e/ou repactuação de acordo com a Cláusula Sexta – Reajustamento de Preços em Sentido Amplo – do Contrato originário.

6. **CLÁUSULA SEXTA – RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA**

6.1. Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a **CONTRATADA** apresentará garantia contratual, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, com validade durante a execução deste Termo Aditivo e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

6.2. A garantia somente será liberada mediante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação, e que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, conforme estabelecido na alínea “c” do subitem 1.2 do Anexo VII-B, da IN nº 05/2017, observada a legislação que rege a matéria.

6.3. A garantia será adequada aos valores contratuais pós-repactuação.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

7.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 12/2020, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

8. CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União – DOU, no prazo previsto na Lei nº 8.666/1993.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e, em conjunto com as testemunhas abaixo, assinam o presente Termo Aditivo, nos termos do Decreto nº 8.539/2015, para que produza seus efeitos jurídicos.

(assinado digitalmente)

JOSÉ MANOEL GOMES

Representante legal da **CONTRATANTE**

(assinado digitalmente)

LINCOLN THIAGO DE ANDRADE BEZERRA

Representante legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1)

2)



Documento assinado eletronicamente por **LINCOLN THIAGO DE ANDRADE BEZERRA, Usuário Externo**, em 31/03/2021, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MANOEL GOMES, Diretor do Departamento de Administração**, em 31/03/2021, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DANTAS DE ARAUJO, Testemunha**, em 05/04/2021, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIANA BRASIL BERNARDINO, Testemunha**, em 05/04/2021, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14529403** e o código CRC **3D054086**.

Referência: Processo nº 21000.032191/2019-67

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 892120/2019, formalizado entre o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, através da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais - AERIN/MAPA - UG 130141, CNPJ: 00.396.895.0001-25 e o MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE JACUTINGA/MG, CNPJ: 18.338.269/0001-48. Processo: 21000.092975/2019-44 Objeto: alterar a CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: 31/12/2019 a 30/04/2022. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 05/04/2021. Signatários: Concedente - EDIMILSON ALVES, CPF: 606.089.001-68 - Chefe da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais/MAPA; Convenente - ALEXSANDRO LANDIM NOGUEIRA, CPF: 914.645.606-68 - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 892148/2019 formalizado entre o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, através da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais - AERIN/MAPA - UG 130141, CNPJ: 00.396.895.0001-25 e o MUNICÍPIO DE VILA RICA/MT, CNPJ: 03.238.862/0001-45. Processo: 21000.092201/2019-13. Objeto: alterar a CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: 31/12/2019 a 30/07/2021. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 05/04/2021. Signatários: Concedente - EDIMILSON ALVES, CPF: 606.089.001-68 - Chefe da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais/MAPA; Convenente -ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, CPF: 328.086.071-72 - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 892402/2019 formalizado entre o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, através da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais - AERIN/MAPA - UG 130141, CNPJ: 00.396.895.0001-25 e o MUNICIPIO DE UBIRETAMA/RS, CNPJ: 01.611.538/0001-03. Processo: 21000.092253/2019-90. Objeto: alterar a CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: 31/12/2019 a 31/12/2021 e alterar a CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, modificando o valor da contrapartida, integrando ao Convênio novo Plano de Trabalho. Valor Global: R\$ 315.495,00 (trezentos e quinze mil quatrocentos e noventa e cinco reais), Valor de Contrapartida: R\$ 172.245,00 (cento e setenta e dois mil duzentos e quarenta e cinco reais). Data de Assinatura do Termo Aditivo: 05/04/2021. Signatários: Concedente - EDIMILSON ALVES, CPF: 606.089.001-68 - Chefe da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais/MAPA, Convenente - RODRIGO DANIEL BLOCH CPF: 027.487.660-40 - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 886131/2019 formalizado entre o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, através da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais - AERIN/MAPA - UG 130141, CNPJ: 00.396.895.0001-25 e o MUNICÍPIO DE ITAOCARA/RJ, CNPJ: 28.615.557/0001-56. Processo: 21000.051706/2019-28. Objeto: alterar a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: 31/12/2019 a 30/04/2022. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 05/04/2021. Signatários: Concedente - EDIMILSON ALVES, CPF: 606.089.001-68 - Chefe da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais/MAPA, Convenente - GEYVES MAIA VIEIRA, CPF: 963.810.607-78 - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 886229/2019 formalizado entre o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, através da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais - AERIN/MAPA - UG 130141, CNPJ: 00.396.895.0001-25 e o MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO/MG, CNPJ: 22.646.525/0001-31. Processo: 21000.050938/2019-69. Objeto: alterar a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: 31/12/2019 a 31/12/2021 e alterar a CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, modificando o valor da contrapartida, integrando ao Convênio novo Plano de Trabalho. Valor Global: R\$ 597.600,00 (quinhentos e noventa e sete mil e seiscentos reais), Valor de Contrapartida: R\$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais). Data de Assinatura do Termo Aditivo: 05/04/2021. Signatários: Concedente - EDIMILSON ALVES, CPF: 606.089.001-68 - Chefe da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais/MAPA, Convenente - JOSE POCAI JUNIOR, CPF: 314.366.926-87 - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio Nº 886539/2019 formalizado entre o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, através da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais - AERIN/MAPA - UG 130141, CNPJ: 00.396.895.0001-25 e o MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71. Processo: 21000.050983/2019-13. Objeto: alterar a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: 31/12/2019 a 31/12/2021. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 05/04/2021. Signatários: Concedente - EDIMILSON ALVES, CPF: 606.089.001-68 - Chefe da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais/MAPA, Convenente - MARCONES LIBÓRIO DE SÁ, CPF: 220.518.054-15 - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio Nº 886573/2019 formalizado entre o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, através da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais - AERIN/MAPA - UG 130141, CNPJ: 00.396.895.0001-25 e o MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA/RS, CNPJ: 01.602.258/0001-20. Processo: 21000.062624/2019-17. Objeto: alterar a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: 31/12/2019 a 28/10/2021. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 05/04/2021. Signatários: Concedente - EDIMILSON ALVES, CPF: 606.089.001-68 - Chefe da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais/MAPA, Convenente - JORGE LADIR STEFFLER, CPF: 336.211.360-53 - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 890776/2019 formalizado entre o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, através da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais - AERIN/MAPA - UG 130141, CNPJ: 00.396.895.0001-25 e o MUNICIPIO DE CONQUISTA D'OESTE/MT, CNPJ: 04.219.688/0001-56. Processo: 21000.089967/2019-11. Objeto: alterar a CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: 31/12/2019 a 26/04/2022. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 05/04/2021. Signatários: Concedente - EDIMILSON ALVES, CPF: 606.089.001-68 - Chefe da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais/MAPA, Convenente - MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO, CPF: 607.752.031-49 - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 890934/2019 formalizado entre o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, através da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais - AERIN/MAPA - UG 130141, CNPJ: 00.396.895.0001-25 e o MUNICIPIO DE SANTOS DUMONT/MG, CNPJ: 17.747.924/0001-59. Processo: 21000.090016/2019-94. Objeto: alterar a CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: 31/12/2019 a 30/04/2022. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 05/04/2021. Signatários: Concedente - EDIMILSON ALVES, CPF: 606.089.001-68 - Chefe da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais/MAPA, Convenente - CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO, CPF: 382.180.206-59 - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio Nº 890938/2019, formalizado entre o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, através da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais - AERIN/MAPA - UG 130141, CNPJ: 00.396.895.0001-25 e o MUNICIPIO DE TABULEIRO/MG, CNPJ:17.744.798/0001-89. Processo: 21000.090021/2019-05. Objeto: alterar a CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: 31/12/2019 a 28/10/2021, integrando ao Convênio novo Plano de Trabalho. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 05/04/2021. Signatários: Concedente - EDIMILSON ALVES, CPF: 606.089.001-68 - Chefe da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais/MAPA; Convenente - AILTON SERGIO MOREIRA FERRAZ, CPF: 000.554.006-20 - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio Nº 891109/2019, formalizado entre o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, através da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais - AERIN/MAPA - UG 130141, CNPJ: 00.396.895.0001-25 e o MUNICIPIO DE DEODAPOLIS/MS, CNPJ: 03.903.176/0001-41. Processo: 21000.090421/2019-11. Objeto: alterar a CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: 31/12/2019 a 01/07/2021. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 05/04/2021. Signatários: Concedente - EDIMILSON ALVES, CPF: 606.089.001-68 - Chefe da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais/MAPA; Convenente - VALDIR LUIZ SARTOR, CPF: 312.958.780-20 - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 888580/2019, formalizado entre o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, através da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais - AERIN/MAPA - UG 130141, CNPJ: 00.396.895.0001-25 e o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ/ES, CNPJ: 27.174.135/0001-20. Processo: 21000.064607/2019-14. Objeto da alteração: alterar a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: 31/12/2019 a 30/04/2022. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 31/03/2021. Signatários: Concedente - EDIMILSON ALVES, CPF: 606.089.001-68 - Chefe da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais/MAPA, Convenente - MARCOS LUIZ JAUHAR, CPF: 561.616.977-34 - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio Nº 892410/2019 formalizado entre o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, através da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais - AERIN/MAPA - UG 130141, CNPJ: 00.396.895.0001-25 e o MUNICÍPIO DE BARRA VELHA/SC, CNPJ: 83.102.830/0001-57. Processo: 21000.092617/2019-31. Objeto da alteração: alterar a CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: 31/12/2019 a 30/04/2021. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 30/03/2021. Signatários: Concedente - EDIMILSON ALVES, CPF: 606.089.001-68 - Chefe da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais/MAPA, Convenente - DOUGLAS ELIAS DA COSTA, CPF: 016.148.829-32 -Prefeito.

COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 130005 - CGOEF/DA/SE/MAPA

Número do Contrato: 9/2020.
Nº Processo: 21000.028300/2018-61.
Pregão. Nº 16/2019. Contratante: COORD.-GERAL DE EXECUCAO ORC.E FIN./DA/MAPA. Contratado: 18.568.322/0001-05 - ESCALA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do termo de contrato nº 09/2020, celebrado em 21/02/2020, por mais 09 (nove) meses, com fulcro no § 1o do art. 57 da lei nº 8.666/1993 e no item 2 do anexo ix da instrução normativa seges/mp n.o 5, de 2017, como como na cláusula segunda (vigência) do contrato originário.. Vigência: 31/03/2021 a 31/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 233.709,99. Data de Assinatura: 30/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/03/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 130005 - CGOEF/DA/SE/MAPA

Número do Contrato: 12/2020.
Nº Processo: 21000.032191/2019-67.
Pregão. Nº 20/2019. Contratante: COORD.-GERAL DE EXECUCAO ORC.E FIN./DA/MAPA. Contratado: 03.325.436/0001-49 - MARANATA PRESTADORA DE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 12/2020, celebrado em 31/03/2020, por

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Presidente da República

ONYX DORNELLES LORENZONI

Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

ARIOSTO ANTUNES CULAU

Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO

Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA

Coordenador de Editoração e Publicação de Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br

SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF

CNPJ: 04196645/0001-00

ouvidoria@in.gov.br

70610-460, Brasília - DF

Fone: (61) 3441-9450



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302021040700002

2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



mais 12 (doze) meses, com fulcro no inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e conforme a Cláusula Segunda - Vigência - do Contrato Originário, bem como a Redução dos Custos Não Renováveis constantes da planilha de custos e formação de preços. Vigência: 06/04/2021 a 06/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 31.424.565,84. Data de Assinatura: 31/03/2021.

(COMPASNET 4.0 - 31/03/2021).

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DA BAHIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificado o Estabelecimento INGRID FRAGA DE OLIVEIRA - FRESCOCO, CNPJ: 13.468.685/0001-47 que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado da Bahia, a fim de tomar ciência do Termo de Julgamento - SEI 10742611 e da Notificação de Julgamento em 1ª Instância e da Guia de Recolhimento nº 22029-00550, referente ao Auto de Infração Nº 023/3442/BA/2019 de 26/08/2019 (Processo nº 21012.009831/2019-04).

Fica o autuado a comparecer no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação à Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado da Bahia, localizada no Largo dos Afritos, edifício Ceres, Centro, Salvador - BA, CEP: 40.060-030, Tel: (71) 3444-7424, sob pena de encaminhamento do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição da Dívida Ativa da União e cobrança judicial, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas cabíveis com vistas ao cumprimento do julgamento em segunda Instância.

NILO FERREIRA DE AZEVEDO
Superintendente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificado o Estabelecimento RALLIANE SANTOS LIMA (COCO BRASIL), CNPJ: 21.446.126/0001-64, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado da Bahia, a fim de tomar ciência do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 019/3442/BA/2019, referente ao PROCESSO Nº 21012.008567/2019-83.

Fica o autuado cientificado de que poderá apresentar a defesa por escrito e em documentação original à Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado da Bahia, localizada no Largo dos Afritos, edifício Ceres, Centro, Salvador - BA, CEP: 40.060-030, Tel: (71) 3444-7424, e a pessoa física que assinar os documentos, ainda que seja o seu Advogado, Responsável Técnico, Gerente, Contador ou outro representante e estar investida de poderes para representá-la, devidamente acompanhada dos documentos comprobatórios, tais como, Procuração e Contrato Social (cópia autenticada), dentre outras formalidades legais, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação, sob pena de encaminhamento do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição da Dívida Ativa da União e cobrança judicial, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas cabíveis com vistas ao cumprimento do Auto de Infração.

NILO FERREIRA DE AZEVEDO
Superintendente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificado o Estabelecimento SHEILA MUNIZ SANTOS - DOM COCO, CNPJ: 29.573.331/0001-00, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado da Bahia, a fim de tomar ciência do AUTO DE INFRAÇÃO Nº024/3442/BA/2019, referente ao PROCESSO Nº 21012.009833/2019-95.

Fica o autuado cientificado de que poderá apresentar a defesa por escrito e em documentação original à Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado da Bahia, localizada no Largo dos Afritos, edifício Ceres, Centro, Salvador - BA, CEP: 40.060-030, Tel: (71) 3444-7424, e a pessoa física que assinar os documentos, ainda que seja o seu Advogado, Responsável Técnico, Gerente, Contador ou outro representante e estar investida de poderes para representá-la, devidamente acompanhada dos documentos comprobatórios, tais como, Procuração e Contrato Social (cópia autenticada), dentre outras formalidades legais, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação, sob pena de encaminhamento do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição da Dívida Ativa da União e cobrança judicial, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas cabíveis com vistas ao cumprimento do Auto de Infração.

NILO FERREIRA DE AZEVEDO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE GOIÁS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificado o representante do Estabelecimento "BOA VISTA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA", que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer à Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Goiás, a fim de tomar ciência do Termo de Notificação de Julgamento em Segunda Instância nº GO-20026-00024-7/2014.

LUIZ ANTÔNIO CARDOSO DANIN
Serviço de Fiscalização de Insumos e Serviços Pecuários e Saúde Animal

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021 - UASG 130062

Nº Processo: 21026000060202147. Objeto: Serviços terceirizados de vigilância desarmada diurna e noturna, sete dias por semana, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. . Total de Itens Licitados: 1. Edital: 07/04/2021 das 08h00 às 11h59 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Dom Aquino, Nr. 2696 - Jardim Dos Estados, Centro - Campo Grande/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/130062-5-00001-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 07/04/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/04/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

VERA LUCIA PELICAO REBELO
Pregoeira

(SIASGnet - 06/04/2021) 130062-00001-2021NE800026

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EDITAL Nº 95/2021
APROVAÇÃO DE PROJETO PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Superintendente do Ministério da Agricultura, pecuária e Abastecimento no estado de MG no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 000014.0843824/2021, protocolado em 31/03/2021 e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento de LATICINIOS BOM PASTOR LTDA, CNPJ nº 17.136.805/0001-60, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/04/2021 a 31/03/2024.

MARCÍLIO DE SOUSA MAGALHÃES

EDITAL Nº 96/2021
APROVAÇÃO DE PROJETO PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Superintendente do Ministério da Agricultura, pecuária e Abastecimento no estado de MG no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 000014.0752776/2021, protocolado em 04/03/2021 e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento de DR INDUSTRIA DE ALIMENTOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 07.940.607/0001-09, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 05/03/2021 a 29/02/2024.

MARCÍLIO DE SOUSA MAGALHÃES

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE SANTA CATARINA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL
APROVAÇÃO DE PROJETO PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Superintendente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de SC no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 000014.0212570/2020, protocolado em 23/07/2020 e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento de Lasaroli Alimentos Indústria e Comércio Ltda, CNPJ nº 04.823.762/0001-49, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 25/07/2020 a 24/07/2023.

TÚLIO TAVARES SANTOS

EDITAL
APROVAÇÃO DE PROJETO PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Superintendente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de SC no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 000014.0624042/2021, protocolado em 28/01/2021 e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento de INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS VENEZA LTDA, CNPJ nº 04.915.352/0001-28, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 29/01/2021 a 28/01/2024.

TÚLIO TAVARES SANTOS

DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL

EDITAL INTIMAÇÃO Nº 1/2021

O Chefe do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal-SIPOV/DDA/SFA-SC, no desempenho de suas atribuições previstas no Artigo nº 268, do Regimento da Secretaria Executiva do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, anexo a Portaria/MAPA nº 561, de 11 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União- DOU, Seção "1", edição de 13/04/2018, e em conformidade ao que estabelecem, o Artigo 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.784, de 29/01/1999, e o Regulamento da Lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988, anexo ao Decreto nº 8.198, de 20 de fevereiro de 2014, e a Portaria/MAPA nº 715, de 23 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União - DOU, Seção "2", de 25/01/2019, considerando ainda a impossibilidade de comunicação via postal, ou por outros meios de transmissão previstos na legislação, em face do interessado encontrar-se em local incerto e não sabido, ou com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA o Sr. "Juliano Lucas Lopes", CPF nº 011.313.010-48, pessoalmente ou por meio de seu(s) representante(s), legalmente constituído(s), a COMPARECER(EM), no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação do presente Edital, na sede da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Santa Catarina, na cidade de São José/SC, à rua João Grumichê, nº 117, bairro Kobrasol, a fim de tomar(em) ciência acerca da Notificação de Julgamento em 1ª Instância, nº SC-22029-01181-4/2017, relativa ao Auto de Infração nº 001/2154/SC/2017, lavrado em 14 de fevereiro de 2017, objeto do processo administrativo 21050.001113/2017-63, lavrado junto a este Órgão finalizador, ficando estabelecido de que o não comparecimento na data acima aprazada implicará na continuidade do processo à revelia, incluindo-se a adoção das demais medidas administrativas cabíveis e encaminhamento dos autos à Procuradoria da Fazenda Nacional para inscrição do débito na Dívida Ativa da União.

São José-SC, 6 de abril de 2021.
JULIANO SIMIONI

EDITAL INTIMAÇÃO Nº 2/2021

O Chefe do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal-SIPOV/DDA/SFASC, no desempenho de suas atribuições previstas no Artigo nº 268, do Regimento da Secretaria Executiva do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, anexo a Portaria/MAPA nº 561, de 11 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União- DOU, Seção "1", edição de 13/04/2018, e em conformidade ao que estabelece o Artigo 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.784, de 29/01/1999, c/c o Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009, que regulamenta a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, e a Portaria/MAPA nº 715, de 23 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União - DOU, Seção "2", de 25/01/2019, e ainda, considerando a impossibilidade de comunicação via postal, ou por outros meios de transmissão previstos na legislação, em face do interessado encontrar-se em local incerto e não sabido, ou com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA o Sr. Daniel Alejandro Ebeno, CPF/ME nº 011.874.759-20, com residência informada na Estrada Geral Rio das Antas, s/nº, Condomínio Águas Claras, no município de Rancho Queimado/SC, a COMPARECER pessoalmente, ou através de seu representante legalmente constituído, no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do primeiro dia útil ao da publicação do presente Edital, na sede da Superintendência Federal de Agricultura em Santa Catarina, em São José/SC, à rua João Grumichê, nº 117, Bloco "D", bairro Kobrasol, para tomar conhecimento da NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO EM SEGUNDA INSTÂNCIA Nº SC-20023-01146-7/2016, relativa ao Auto de Infração nº





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 4º/2021**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA, E A EMPRESA MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “D”, Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **JOSÉ MANOEL GOMES**, Diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nomeado pela Portaria nº 274, de 27 de novembro de 2019, publicada no DOU de 28 de novembro de 2019, e competência delegada pela Portaria nº 913, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU de 15 de abril de 2020, inscrito no CPF nº 132.290.521-53, portador da Carteira de Identidade nº 451808, expedida pela (o) SSP/DF, e a empresa **MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.325.436/0001-49, estabelecida à Av. João da Mata, nº 256, Sala 112, Jaguaribe, em João Pessoa/PB, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **LINCOLN THIAGO DE ANDRADE BEZERRA**, portador da Carteira de Identidade nº 2.429.730, expedida pela (o) SSP/PB, e inscrito no CPF nº 034.491.834-35, tendo em vista o que consta no Processo nº 21000.032191/2019-67, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava (Modelo de Execução dos Serviços e Fiscalização) do Contrato Originário, com fulcro no inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "b" do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e conforme previsto na Cláusula Décima Terceira (Alterações) do referido Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência fica inalterado por este instrumento, correspondendo o período (atual) de **06/04/2021** até o dia **06/04/2022**, ou até a conclusão de novo certame licitatório, o que ocorrer primeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

3.1. Fica alterada a redação da Cláusula Oitava (Modelo de Execução dos Serviços e Fiscalização) do Contrato originário, conforme abaixo:

(...)

"8.2 A prestação dos serviços objetos do presente contrato serão executados em regime de teletrabalho, em caráter excepcional, produzindo efeitos enquanto perdurar o período de enfrentamento da pandemia da COVID-19 ou situação semelhante.

8.2.1. O regime de trabalho previsto no item acima restringe-se aos cargos que possuam atribuições compatíveis com a modalidade proposta.

8.2.2. Será realizado desconto do custo relativo ao transporte dos postos de trabalho que estiverem realizando suas atividades no regime de teletrabalho.

8.2.3. A Contratante, por meio da equipe de gestão e fiscalização do contrato, definirá os postos de serviço que irão realizar o regime de trabalho previsto neste item, a partir de solicitação devidamente justificada das Unidades deste Ministério, a ser comunicado previamente à Contratada;

8.2.4. Os postos de trabalho que não se enquadrarem em regime de teletrabalho, em razão da incompatibilidade das atividades inerentes ao cargo ou que se tornem dispensáveis em razão da diminuição do fluxo de servidores nas Unidades terão suas atividades suspensas sem prejuízo da remuneração, não se efetivando o pagamento apenas das parcelas referentes ao auxílio-alimentação e ao vale-transporte.

8.2.5. Além dos regimes previstos ao longo deste artigo, será facultado ainda a negociação com a contratada, visando as seguintes medidas:

- a) antecipação de férias, concessão de férias individuais ou decretação de férias coletivas;*
- b) fixação de regime de jornada de trabalho em turnos alternados de revezamento;*
- c) redução da jornada de trabalho com a criação de banco de horas para posterior compensação das horas não trabalhadas."*

(...)

4. CLÁUSULA QUARTA – AUSÊNCIA DE ACRÉSCIMO AOS VALORES CONTRATUAIS

4.1. Com as alterações promovidas pela Cláusula anterior deste Termo Aditivo, não haverá qualquer acréscimo aos valores devidos pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor mensal estimado da contratação é de **R\$ 2.618.713,82** (dois milhões, seiscentos e dezoito mil e setecentos e treze reais e oitenta e dois centavos), perfazendo o montante anual de **R\$ 31.424.565,84** (trinta e um milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

6. CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 130005/00001

Fonte: 100

Ação Orçamentária: 22101.20122.2105.2000.00001

Natureza da Despesa: 339037.01

Plano Interno: OPERCGLI, SUASSASDA, OPERASSAF, MANUTSPA, OPERADMSEAF,

DAF, ADM

6.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE**

7.1. Fica resguardado o direito da **CONTRATADA** de solicitar o reajuste em sentido estrito e/ou repactuação de acordo com a Cláusula Sexta (Reajustamento de Preços em Sentido Amplo) do Contrato originário.

8. **CLÁUSULA OITAVA – RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA**

8.1. Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a **CONTRATADA** apresentará garantia contratual, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, com validade durante a execução deste Termo Aditivo e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

8.2. A garantia somente será liberada mediante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação, e que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, conforme estabelecido na alínea “c” do subitem 1.2 do Anexo VII-B, da IN nº 05/2017, observada a legislação que rege a matéria.

8.3. A garantia será adequada aos valores contratuais pós-repactuação.

9. **CLÁUSULA NONA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

9.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 12/2020, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – PUBLICAÇÃO**

10.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União – DOU, no prazo previsto na Lei nº 8.666/1993.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e, em conjunto com as testemunhas abaixo, assinam o presente Termo Aditivo, nos termos do Decreto nº 8.539/2015, para que produza seus efeitos jurídicos.

(assinado digitalmente)

JOSÉ MANOEL GOMES

Representante legal da **CONTRATANTE**

(assinado digitalmente)

LINCOLN THIAGO DE ANDRADE BEZERRA

Representante legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **LINCOLN THIAGO DE ANDRADE BEZERRA, Usuário Externo**, em 20/04/2021, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MANOEL GOMES, Diretor do Departamento de Administração**, em 22/04/2021, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DANTAS DE ARAUJO, Testemunha**, em 22/04/2021, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIANA BRASIL BERNARDINO, Testemunha**, em 22/04/2021, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14812988** e o código CRC **B57131BB**.

Referência: Processo nº 21000.032191/2019-67

B, Pág. 1. Onde se lê: "Conveniente: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar - SEDRAF/RN, CNPJ/MF sob o nº 04.792.170/0001-07", leia-se: "Conveniente: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar - SEDRAF/RN, CNPJ/MF sob o nº 04.792.170/0001-07. Interviente: Estado de Rio Grande do Norte - RN, CNPJ nº 08.241.739/0001-05". Onde se lê: "ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA - Secretário da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar - SEDRAF/RN", leia-se: "ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA - Secretário da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar - SEDRAF/RN e a MARIA DE FÁTIMA BEZERRA - Governadora do Estado".

RETIFICAÇÃO

DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 901377/2020
Espécie: No CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL nº 901377/2020, Processo nº 21000.027959/2020-14, Concedente: UNIÃO, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA - CNPJ/MF nº 00.396.895/0001-25. Conveniente: MUNICIPIO DE CARLOS GOMES - RS, CNPJ/MF nº 93.539.187/0001-87. Publicado no D.O.U. de 18/01/2021, Seção 3, Pág. 13. Onde se lê: "LUIZ ZELINSKI", leia-se: "EGIDIO MORETO".

RETIFICAÇÃO

DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 901378/2020
Espécie: No CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL nº 901378/2020, Processo nº 21000.030543/2020-83, Concedente: UNIÃO, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA - CNPJ/MF nº 00.396.895/0001-25. Conveniente: MUNICIPIO DE MARILUZ - PR, CNPJ/MF nº 76.404.136/0001-29. Publicado no D.O.U. de 18/01/2021, Seção 3, Pág. 13. Onde se lê: "PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES", leia-se: "NILSON CARDOSO DE SOUZA".

RETIFICAÇÃO

DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 901381/2020
Espécie: No CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL nº 901381/2020, Processo nº 21000.026957/2020-16, Concedente: UNIÃO, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA - CNPJ/MF nº 00.396.895/0001-25. Conveniente: MUNICIPIO DE ITAGUACU - ES, CNPJ/MF nº 27.167.451/0001-74. Publicado no D.O.U. de 18/01/2021, Seção 3, Pág. 13. Onde se lê: "UESLEY ROQUE CORTELETTI THON", leia-se: "DARLY DETTMANN".

RETIFICAÇÃO

DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 901382/2020
Espécie: No CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL nº 901382/2020, Processo nº 21000.027655/2020-57, Concedente: UNIÃO, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA - CNPJ/MF nº 00.396.895/0001-25. Conveniente: MUNICIPIO DE RIO NEGRINHO - SC, CNPJ/MF nº 83.102.756/0001-79. Publicado no D.O.U. de 18/01/2021, Seção 3, Pág. 13. Onde se lê: "CAIO CESAR TREML", leia-se: "JULIO CESAR RONCONI".

RETIFICAÇÃO

DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 901384/2020
Espécie: No CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL nº 901384/2020, Processo nº 21000.028141/2020-19, Concedente: UNIÃO, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA - CNPJ/MF nº 00.396.895/0001-25. Conveniente: MUNICIPIO DE ALTO BOA VISTA - MT, CNPJ/MF nº 37.465.143/0001-89. Publicado no D.O.U. de 18/01/2021, Seção 3, Pág. 13. Onde se lê: "JOSE PEREIRA MARANHÃO", leia-se: "VALTUIR CANDIDO DA SILVA".

RETIFICAÇÃO

DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 901385/2020
Espécie: No CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL nº 901385/2020, Processo nº 21000.030280/2020-11, Concedente: UNIÃO, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA - CNPJ/MF nº 00.396.895/0001-25. Conveniente: MUNICIPIO DE PINHAL DO SAO BENTO - PR, CNPJ/MF nº 95.590.832/0001-11. Publicado no D.O.U. de 18/01/2021, Seção 3, Pág. 13. Onde se lê: "PAULO FALCADE DE OLIVEIRA", leia-se: "JAIME ERNESTO CARNIEL".

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 130005 - CGOEF/DA/SE/MAPA

Número do Contrato: 12/2020.
Nº Processo: 21000.032191/2019-67.
Pregão. Nº 20/2019. Contratante: COORD.-GERAL DE EXECUCAO ORC.E FIN./DA/MAPA. Contratado: 03.325.436/0001-49 - MARANATA PRESTADORA DE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da cláusula oitava (modelo de execução dos serviços e fiscalização) do contrato originário, com fulcro no inciso i, alínea "a" e inciso ii, alínea "b" do art. 65, da lei nº 8.666/1993, e conforme previsto na cláusula décima terceira (alterações) do referido contrato.. Vigência: 06/04/2021 a 06/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 31.424.565,84. Data de Assinatura: 22/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/04/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 130005 - CGOEF/DA/SE/MAPA

Número do Contrato: 16/2019.
Nº Processo: 21000.003660/2017-79.
Pregão. Nº 18/2018. Contratante: COORD.-GERAL DE EXECUCAO ORC.E FIN./DA/MAPA. Contratado: 03.339.370/0001-46 - INTERACT SOLUTIONS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objetos a prorrogação da vigência dos itens 2, 3 e 4 do contrato nº 16/2019, celebrado em 27/06/2019, por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o inciso ii, do art. 57, da lei n 8.666/1993 e dispositivos legais, bem como retificar o preâmbulo do contrato original, no que toca à correta razão social da empresa.. Vigência: 27/06/2021 a 27/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 108.542,90. Data de Assinatura: 20/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 20/04/2021).

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 4/2021

Pelo presente edital fica notificado o estabelecimento MURICI INDÚSTRIA E ENVASE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ/CPF nº 22.203.195/0001-00, registrado no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, SIF 2234, cujo representante legal se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer, dentro do prazo de 10 dias da data de publicação deste edital, na Superintendência Federal de Agricultura do Estado de Alagoas, localizada a Av. Fernandes Lima, 72, Bairro Farol, CEP: 57050-900, Maceió - AL, a fim de tomar ciência do

julgamento em 1º instância presente no processo nº 21006.001568/2019-86, referente ao Auto de Infração nº 012/1706/2019.

Fica o infrator cientificado que de acordo com o Artigo 529 do Decreto 9.013/17, o não recolhimento do valor da multa, implicará o encaminhamento do débito para inscrição em Dívida Ativa da União ou, em caso de discordância, recorrer à instância superior, no prazo previsto no Art. 525 do Decreto nº 9.013/2017 e o Art. 44 da Lei nº 9.784/99, com apresentação do Recurso Administrativo seguido do Contrato Social ou Procuração comprovando a legitimidade do assinante, com base no Art. 9º da Lei nº 9.784/99.

JADER OLIVEIRA DA SILVA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO AMAZONAS

EDITAL Nº 7, DE 26 DE ABRIL DE 2021

PROCESSO Nº 21010.001521/2020-97

O Chefe do Serviço de Inspeção, Fiscalização de Insumos e Sanidade Vegetal - SIFISV/DDA/SFA-AM no uso de suas atribuições como Autoridade Julgadora, conferidas pelo Decreto nº 6.871, de 04 de junho de 2009, e de acordo com o artigo 26, § 4º, da Lei Federal nº9.784, de 29/01/1999, considerando que se trata de interessado indeterminado, desconhecido, ou com domicílio indefinido ou desconhecido, ou em que não foi possível a entrega dos documentos e a cientificação oficial, pessoalmente ou através dos correios, ou por outros meios de transmissão previstos na legislação, INTIMA a pessoa física ou jurídica, abaixo identificada, a COMPARECER pessoalmente ou através do seu representante legalmente constituído, na sede da Superintendência Federal de Agricultura no Amazonas, em Manaus, para tomar conhecimento da NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 07/1948/AM/2021, datado de 16/03/2021, referente ao Processo nº 21010.001521/2020-97 que trata do cumprimento às exigências contidas no Decreto nº6.871, de 04 de junho de 2009.

Após o prazo de 10 (DEZ) dias contados da data de publicação neste edital, excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade, independente do comparecimento do intimado.

Outras informações sobre os procedimentos poderão ser obtidas, pessoalmente ou por meio de representante legal.

Local de comparecimento: Superintendência Federal de Agricultura no Amazonas. Rua Maceió, 460. Adrianópolis. CEP 69.057-010. Manaus/AM. Serviço de Inspeção, Fiscalização de Insumos e Sanidade Vegetal - SIFISV/DDA/SFA-AM.

Telefone: (092) 3133-0075

Horário: Das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

INTIMADO: EDUARDO LINS MONTE-ME

CNPJ: 22.075.374/0001-09

MARK ELBER SALES DANTAS

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO CEARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Ceará, no uso da competência deferida pela Portaria 3.121, de 23.09.2019, publicada no DOU do dia subsequente, e em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 26 da Lei nº 9.784 de 29 janeiro de 1999 e no Capítulo IV, Título XI do Decreto nº 9.013 de 29 de março de 2017, NOTIFICA O SEGUINTE ADMINISTRADO

Pelo presente Edital fica notificado o Estabelecimento INTERFRIOS - INTERCÂMBIOS DE FRIOS S/A., CNPJ/CPF nº 07.282.742/0001-04, registrado no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, SIF 2377, cujo representante legal se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer, dentro do prazo de 10 dias da data de publicação deste edital, na Superintendência Federal de Agricultura do Estado do Ceará, localizada a Avenida dos Expedicionários, 3442, Benfica, CEP: 60.411-136, Fortaleza/CE, a fim de tomar ciência do Julgamento em 2º Instância presente no processo nº 21014.002432/2017-22, referente ao Auto de Infração nº 004/CIF2676/SIF2370/2017.

Fica o infrator cientificado que de acordo com o Artigo 529 do Decreto 9.013/17, o não recolhimento do valor da multa, implicará o encaminhamento do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme previsto no Art. 529 do RIISPOA.

FRANCISCO MILTON HOLANDA NETO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Ceará, no uso da competência deferida pela Portaria 3.121, de 23.09.2019, publicada no DOU do dia subsequente, e em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 26 da Lei nº 9.784 de 29 janeiro de 1999 e no Capítulo IV, Título XI do Decreto nº 9.013 de 29 de março de 2017, NOTIFICA O SEGUINTE ADMINISTRADO

Pelo presente Edital fica notificado o Estabelecimento INTERFRIOS - INTERCÂMBIOS DE FRIOS S/A., CNPJ/CPF nº 07.282.742/0001-04, registrado no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, SIF 2377, cujo representante legal se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer, dentro do prazo de 10 dias da data de publicação deste edital, na Superintendência Federal de Agricultura do Estado do Ceará, localizada a Avenida dos Expedicionários, 3442, Benfica, CEP: 60.411-136, Fortaleza/CE, a fim de tomar ciência do Ofício 240 presente no processo nº 21014.000432/2018-79, referente ao Auto de Infração nº 001/CIF2676/SIF2370/2018.

Fica o infrator cientificado que em caso de discordância, recorrer no prazo de 10 dias, com apresentação das alegações julgadas necessárias, seguido do Contrato Social ou Procuração comprovando a legitimidade do assinante, com base no Art. 9º da Lei nº 9.784/99.

FRANCISCO MILTON HOLANDA NETO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Acordo de Cooperação Técnica SFA/DF e PREFEITURA DE

FLORES DE GOIÁS-GO nº 003/2021, publicado neste Diário Oficial da União de 22 de

abril de 2021 Edição 74, Seção 3, pág. 2:

Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2021,

Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2021,





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 25/2021**PROCESSO Nº 21000.032191/2019-67****PREGÃO Nº 20/2019****CONTRATO Nº 12/2020, com início em 06/04/2020****1. CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO**

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a União, neste ato representado pelo Senhor **JOSÉ MANOEL GOMES**, Diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nomeado pela Portaria nº 274, de 27 de novembro de 2019, publicada no DOU de 28 de novembro de 2019, e competência delegada pela Portaria nº 913, de 14 de abril de 2020, publicada no D.O.U. de 15 de abril de 2020, inscrito no CPF nº 132.290.521-53, portador da Carteira de Identidade nº 451808, expedida pela SSP/DF, autoriza o apostilamento do Contrato supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício-Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05 e a empresa **MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.325.436/0001-49, estabelecida na Av. João da Mata, 256, Sala 112, Jaguaribe - João Pessoa/PB, doravante denominada CONTRATADA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. Promover a **repactuação do Contrato nº 12/2020**, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho celebrada pelos Sindicatos SEAC/DF e SINDISERVIÇOS/DF, com data-base em 01/01/2020, com data de registro no MTE em 22/01/2021 e número de registro DF000038/2021, e da Convenção Coletiva de trabalho firmada pelos Sindicatos SEAC/DF e SISDF, com data-base em 01/01/2020, data de registro no MTE em 25/01/2021 e número de registro DF000041/2021.

2.2. Promover o **reajuste dos custos dos uniformes** em virtude da anualidade da Proposta (SEI 10131429), de acordo com a fórmula $(R = V (I - I^0) / I^0)$ e o índice (IPCA/IBGE) previstos no item 22.3. do Termo de Referência.

2.3. Considerando os dois cenários anteriores, atualizar os valores do 3º Termo Aditivo (SEI 14529403), que promoveu a **redução dos custos não renováveis** constantes da planilha de custos e formação de preços, quais sejam: redução das rubricas A, B, D e E do "Módulo 3 - Provisões para Rescisão" observado o disposto no Anexo IX, item 9, da Instrução Normativa nº 05/2017.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO

3.1. Com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato, fica apostilado o Contrato Administrativo nº 12/2020, que passa de R\$ 31.853.426,88 (trinta e um milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos) para:

- R\$ 33.098.947,08 (trinta e três milhões, noventa e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e oito centavos) no período de 01/01/2021 a 26/01/2021, devido à repactuação para o ano de 2021;

- R\$ 33.113.610,00 (trinta e três milhões, cento e treze mil e seiscentos e dez reais) no período de 27/01/2021 a 05/04/2021, devido ao reajuste do custo dos uniformes;

- R\$ 32.667.168,72 (trinta e dois milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos) a partir de 06/04/2021, devido à atualização dos valores referentes à redução dos custos não renováveis.

3.2. Seguem as tabelas com as alterações contempladas por este Termo de Apostilamento:

- Repactuação CCT 2021/2021 - 01/01/2021 a 26/01/2021:

QUADRO RESUMO - REPACTUAÇÃO CCT 2021 – 01/01/2021					
Item	Categoria	Quantidade de Prestadores	Valor mensal por prestador	Total mensal	Total anual
1	Auxiliar Administrativo	217	R\$ 6.468,45	R\$ 1.403.653,65	R\$ 16.843.843,80
2	Encarregado Geral	1	R\$ 7.247,81	R\$ 7.247,81	R\$ 86.973,72
3	Secretária Executiva	43	R\$ 9.796,89	R\$ 421.266,27	R\$ 5.055.195,24
4	Secretária Executiva Bilíngue	5	R\$ 10.978,60	R\$ 54.893,00	R\$ 658.716,00
5	Técnico em Secretariado	118	R\$ 5.458,81	R\$ 644.139,58	R\$ 7.729.674,96
6	Recepcionista	28	R\$ 4.702,26	R\$ 131.663,28	R\$ 1.579.959,36
7	Contínuo	18	R\$ 3.636,46	R\$ 65.456,28	R\$ 785.475,36
8	Almoxarife	3	R\$ 4.697,42	R\$ 14.092,26	R\$ 169.107,12
9	Arquivista	3	R\$ 5.277,82	R\$ 15.833,46	R\$ 190.001,52
	Total	436		R\$ 2.758.245,59	R\$ 33.098.947,08

- Reajuste dos Custos dos Uniformes - 27/01/2021 a 05/04/2021:

QUADRO RESUMO - REAJUSTE DOS UNIFORMES – 27/01/2021					
Item	Categoria	Quantidade de Prestadores	Valor mensal por prestador	Total mensal	Total anual
1	Auxiliar Administrativo	217	R\$ 6.471,28	R\$ 1.404.268,30	R\$ 16.851.219,60
2	Encarregado Geral	1	R\$ 7.247,81	R\$ 7.247,81	R\$ 86.973,72
3	Secretária Executiva	43	R\$ 9.799,73	R\$ 421.388,22	R\$ 5.056.658,64
4	Secretária Executiva Bilíngue	5	R\$ 10.981,44	R\$ 54.907,20	R\$ 658.886,40
5	Técnico em Secretariado	118	R\$ 5.461,65	R\$ 644.474,75	R\$ 7.733.697,00
6	Recepcionista	28	R\$ 4.705,10	R\$ 131.742,69	R\$ 1.580.912,28
7	Contínuo	18	R\$ 3.638,92	R\$ 65.500,61	R\$ 786.007,32
8	Almoxarife	3	R\$ 4.699,88	R\$ 14.099,63	R\$ 169.195,56
9	Arquivista	3	R\$ 5.279,43	R\$ 15.838,29	R\$ 190.059,48
	Total	436		R\$ 2.759.467,50	R\$ 33.113.610,00

- Atualização dos valores do 3º Termo Aditivo (SEI 14529403), que promoveu a redução dos custos não renováveis - A partir de 06/04/2021:

QUADRO RESUMO - REDUÇÃO DOS CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS – 06/04/2021					
Item	Categoria	Quantidade de Prestadores	Valor mensal por prestador	Total mensal	Total anual
1	Auxiliar Administrativo	217	R\$ 6.383,53	R\$ 1.385.225,75	R\$ 16.622.709,00
2	Encarregado Geral	1	R\$ 7.146,63	R\$ 7.146,63	R\$ 85.759,56
3	Secretária Executiva	43	R\$ 9.657,56	R\$ 415.275,26	R\$ 4.983.303,12
4	Secretária Executiva Bilíngue	5	R\$ 10.820,40	R\$ 54.102,02	R\$ 649.224,24
5	Técnico em Secretariado	118	R\$ 5.390,59	R\$ 636.089,69	R\$ 7.633.076,28
6	Recepcionista	28	R\$ 4.646,57	R\$ 130.103,94	R\$ 1.561.247,28
7	Contínuo	18	R\$ 3.597,95	R\$ 64.763,14	R\$ 777.157,68
8	Almoxarife	3	R\$ 4.641,36	R\$ 13.924,07	R\$ 167.088,84
9	Arquivista	3	R\$ 5.211,19	R\$ 15.633,56	R\$ 187.602,72
	Total	436		R\$ 2.722.264,06	R\$ 32.667.168,72

4. CLÁUSULA QUARTA - DESPESA

4.1. As despesas decorrentes desse reajuste estão estimadas em **R\$ 1.577.543,89 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos)**, sendo R\$ 1.246.183,12 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta e três reais e doze centavos) referente ao ano de 2021 e R\$ 331.360,77 (trezentos e trinta e um mil, trezentos e sessenta reais e setenta e sete centavos) referente ao ano de 2022.

4.2. Os valores acima discriminados referem-se aos valores contratados, **cabendo ao fiscal apurar o que efetivamente foi executado para que se efetue o pagamento à Contratada.**

5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste termo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 130005/00001

Fonte: 100

Ação Orçamentária: 22101.20122.2105.2000.00001

Natureza da Despesa: 339037.01

Notas de Empenho: 2021NE000505, 2021NE000499, 2021NE000506, 2021NE000524, 2021NE000527, 2021NE000531, 2021NE000552, 2021NE000538, 2021NE000556, 2021NE000557, 2021NE000558, 2021NE000559, 2021NE000560, 2021NE000561, 2021NE000562, 2021NE000564, 2021NE000569, 2021NE000574, 2021NE000575, 2021NE000576, 2021NE000577, 2021NE000582, 2021NE000586.

5.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6. CLÁUSULA SEXTA - RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

6.1. Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a CONTRATADA apresentará garantia correspondente a 5% do valor global do Contrato, com validade durante a execução contratual e até 3 (três) meses após o término da vigência, conforme Cláusula Sétima do Contrato.

Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

JOSÉ MANOEL GOMES

Diretor do Departamento de Administração

MAPA/SE/DA



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MANOEL GOMES, Diretor do Departamento de Administração**, em 19/08/2021, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

16785215 e o código CRC **AAC04A1F**.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 53/2021

PROCESSO Nº 21000.032191/2019-67

PREGÃO Nº 20/2019

CONTRATO Nº 12/2020, com início em 06/04/2020.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a União, neste ato representado pelo Senhor **JOSÉ MANOEL GOMES**, Diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nomeado pela Portaria nº 274, de 27 de novembro de 2019, publicada no DOU de 28 de novembro de 2019, e competência delegada pela Portaria nº 913, de 14 de abril de 2020, publicada no D.O.U. de 15 de abril de 2020, inscrito no CPF nº 132.290.521-53, portador da Carteira de Identidade nº 451808, expedida pela SSP/DF, matrícula SIAPE nº 1670853, autoriza o apostilamento do Contrato supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício-Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05 e a empresa **MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.325.436/0001-49, estabelecida na Av. João da Mata, 256, Sala 112, Jaguaribe - João Pessoa/PB, doravante denominada CONTRATADA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. Promover a supressão do valor global atual do **Contrato nº 12/2020**, em consonância com os Parágrafos 1º e 2º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

2.2. A supressão incide sobre o valor inicial do contrato atualizado, no percentual aproximado de 2,008263%. A redução engloba redução de valores para os seguintes postos: Secretária Executiva, Secretária Executiva Bilíngue, Técnico em Secretariado e Recepcionista.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO

3.1. Com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato, fica apostilado o Contrato Administrativo nº 12/2020, que passa do valor de R\$ 32.667.168,72 (trinta e dois milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos) para **R\$ 32.011.126,20 (trinta e dois milhões, onze mil, cento e vinte e seis reais e vinte centavos) a partir da data de assinatura do presente Termo.**

3.2. A tabela abaixo discrimina os itens contratados após a supressão de valores para os postos: Secretária Executiva, Secretária Executiva Bilíngue, Técnico em Secretariado e Recepcionista.:

Item	Categoria	Quantidade de Prestadores	Valor mensal por prestador	Total mensal	Total anual

1	Auxiliar Administrativo	217	R\$ 6.383,53	R\$ 1.385.225,75	R\$ 16.622.709,00
2	Encarregado Geral	1	R\$ 7.146,63	R\$ 7.146,63	R\$ 85.759,56
3	Secretária Executiva	43	R\$ 9.269,00	R\$ 398.567,00	R\$ 4.782.804,00
4	Secretária Executiva Bilíngue	5	R\$ 10.299,00	R\$ 51.495,00	R\$ 617.940,00
5	Técnico em Secretariado	118	R\$ 5.169,65	R\$ 610.018,70	R\$ 7.320.224,40
6	Recepcionista	28	R\$ 4.315,00	R\$ 120.820,00	R\$ 1.449.840,00
7	Contínuo	18	R\$ 3.597,95	R\$ 64.763,14	R\$ 777.157,68
8	Almoxarife	3	R\$ 4.641,36	R\$ 13.924,07	R\$ 167.088,84
9	Arquivista	3	R\$ 5.211,19	R\$ 15.633,56	R\$ 187.602,72
	Total	436		R\$ 2.667.593,85	R\$ 32.011.126,20

4. CLÁUSULA QUARTA - DESPESA

4.1. As despesas decorrentes dessa supressão alteram o valor anual do Contrato Administrativo nº 12/2020 de R\$ 32.667.168,72 (trinta e dois milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos) para **R\$ 32.011.126,20 (trinta e dois milhões, onze mil, cento e vinte e seis reais e vinte centavos)** a partir da data de assinatura do presente Termo.

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3. Os valores acima discriminados referem-se aos valores contratados, **cabendo ao fiscal apurar o que efetivamente foi executado para que se efetue o pagamento à Contratada.**

5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. O Termo de Apostilamento não ocasionará aumento de despesas.

6. CLÁUSULA SEXTA - RENOVAÇÃO DA GARANTIA

6.1. Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a CONTRATADA apresentará garantia correspondente a 5% do valor global do Contrato, com validade durante a execução contratual e até 3 (três) meses após o término da vigência, conforme Cláusula Sétima do Contrato.

Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

JOSÉ MANOEL GOMES

Diretor do Departamento de Administração

MAPA/SE/DA



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MANOEL GOMES, Diretor do Departamento de Administração**, em 17/12/2021, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

19150994 e o código CRC **AE8DEED2**.

Referência: Processo nº 21000.032191/2019-67

SEI nº 19150994



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 5/2022

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA, E A EMPRESA MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “D”, Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **JOSÉ MANOEL GOMES**, Diretor do Departamento de Administração, nomeado pela Portaria nº 274, de 27 de novembro de 2019, publicada no DOU de 28 de novembro de 2019, e competência delegada pela Portaria nº 913, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU de 15 de abril de 2020, inscrito no CPF nº 132.290.521-53, portador da Carteira de Identidade nº 451808 SSP/DF e da matrícula funcional nº 1670853, e a empresa **MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.325.436/0001-49, estabelecida à Av. João da Mata, nº 256, Sala 112, Jaguaribe, em João Pessoa/PB, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **LINCOLN THIAGO DE ANDRADE BEZERRA**, portador da Carteira de Identidade nº 2.429.730, expedida pela SSP/PB, e inscrito no CPF nº 034.491.834-35, tendo em vista o que consta no Processo nº 21000.032191/2019-67, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto(s):

1.1.1. **SUPRESSÃO** quantitativa de **54,35%** (cinquenta e quatro inteiros e trinta e cinco décimos por cento) sobre o valor global contratado atualizado, **a partir de 1º de abril de 2022 ou quando se iniciar a execução da nova contratação, o que ocorrer primeiro**, em conformidade com o disciplinado no art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com fulcro na Cláusula Décima Terceira (Alterações) do Contrato Originário.

1.1.2. **INCLUSÃO** de Cláusula Contratual de Antinepotismo, de acordo com o art. 7º do Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – SUPRESSÃO

2.1. A supressão incide sobre o valor inicial do contrato atualizado, no percentual aproximado de 54,35%, totalizando o montante estimado de R\$ 17.399.866,44 (dezessete milhões, trezentos e noventa e nove mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) a ser suprimido, considerando-se o valor global da contratação.

2.2. A redução em comento elimina os seguintes postos: Auxiliar Administrativo e Contínuo.

2.3. A tabela abaixo discrimina os itens contratados após a supressão:

Item	Categoria	Quantidade de Prestadores	Valor mensal por prestador	Total mensal	Total anual
2	Encarregado Geral	1	R\$ 7.146,63	R\$ 7.146,63	R\$ 85.759,56
3	Secretária Executiva	43	R\$ 9.269,00	R\$ 398.567,00	R\$ 4.782.804,00
4	Secretária Executiva Bilíngue	5	R\$ 10.299,00	R\$ 51.495,00	R\$ 617.940,00
5	Técnico em Secretariado	118	R\$ 5.169,65	R\$ 610.018,70	R\$ 7.320.224,40
6	Recepcionista	28	R\$ 4.315,00	R\$ 120.820,00	R\$ 1.449.840,00
8	Almoxarife	3	R\$ 4.641,36	R\$ 13.924,08	R\$ 167.088,96
9	Arquivista	3	R\$ 5.211,19	R\$ 15.633,57	R\$ 187.602,84
Total		201		R\$ 1.217.604,98	R\$ 14.611.259,76

3. CLÁUSULA TERCEIRA – INCLUSÃO DE CLÁUSULA ANTINEPOTISMO

3.1. Fica acrescida à Cláusula Nona do Contrato, referente às OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, a seguinte disposição, em observância ao art. 6º da Portaria MAPA nº 155, de 2021:

(...)

9.2. Além das obrigações previstas no Termo de Referência e/ou no presente Contrato, constitui obrigação da CONTRATADA vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público em órgão ou entidade que este exerça cargo em comissão ou função de confiança, de acordo com o art. 7º do Decreto nº 7.203, de 2010.

(...)

4. CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

4.1. Por força da supressão ora implementada, o valor anual do Contrato Administrativo nº 12/2020 passa de R\$ 32.011.126,20 (trinta e dois milhões, onze mil, cento e vinte e seis reais e vinte centavos) para **R\$ 14.611.259,76 (quatorze milhões, seiscentos e onze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos)**, a partir de **1º de abril de 2022 ou quando se iniciar a execução da nova contratação, o que ocorrer primeiro**.

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4.4. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito ao reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo

Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no Termo de Referência.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. A celebração do presente Termo Aditivo não acarretará aumento de despesas.

6. **CLÁUSULA SEXTA – RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA**

6.1. A **CONTRATADA** deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global atualizado do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, com validade durante a execução deste Termo Aditivo e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

8. **CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO**

8.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e, em conjunto com as testemunhas abaixo, assinam o presente Termo Aditivo, nos termos do Decreto nº 8.539/2015, para que produza seus efeitos jurídicos.

(Assinado eletronicamente)

JOSÉ MANOEL GOMES

Representante legal da **CONTRATANTE**

(Assinado eletronicamente)

LINCOLN THIAGO DE ANDRADE BEZERRA

Representante legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1)

2)



Documento assinado eletronicamente por **LINCOLN THIAGO DE ANDRADE BEZERRA, Usuário Externo**, em 19/01/2022, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MANOEL GOMES, Diretor do Departamento de Administração**, em 19/01/2022, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIANA BRASIL BERNARDINO, Testemunha**, em 19/01/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Costa Fontenele Vieira, Chefe de Serviço**, em 19/01/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19563835** e o código CRC **B4575376**.

Referência: Processo nº 21000.032191/2019-67

CONSELHO DE GOVERNO
CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETARIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS (CMED), com fulcro na Lei n.º 10.742, de 06 de outubro de 2003, e no exercício das competências definidas pela Resolução CMED n.º 3, de 29 de julho de 2003, nos termos do art. 18, II da Resolução CMED nº 02, de 16 de abril de 2018, após diversas tentativas de localização do interessado, vem NOTIFICAR a empresa GNOCCATO & GNOCCATO LTDA. (FARMA IN SERVICE), CNPJ: 00.521.814/00001-71, pelo presente Edital, informando, na forma dos Artigos 18, 19 e 20 da Resolução nº 02, de 16 de abril de 2018, a instauração do Processo Administrativo 25351.932216/2019-03, para que apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, DEFESA escrita nos moldes dos Artigo 20 e seguintes da aludida Resolução, podendo ser encaminhada por meio do Sistema Solicita, disponível no link: <http://portal.anvisa.gov.br/sistema-de-peticionamento>., utilizando os códigos 6810 ou 6811, sob pena de incorrer nos efeitos da revelia.

As solicitações para pedidos de informações, bem como cópia e vista de processos, poderão ser encaminhadas para os seguintes canais desta Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa): Central de Atendimento da Anvisa, pelo 0800 642 9782; Portal da Anvisa, pelo Formulário Eletrônico do Fale Conosco ou Serviço de Atendimento ao Cidadão presencial, na Sede da Anvisa.

Enquadramento Legal

Artigo 8º, caput, da Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003, c/c art. 1º e 2º, V da Resolução CMED nº 4, de 18 de dezembro de 2006; Resolução CMED nº 4, de 7 de agosto de 2008, Resolução CMED nº 3, de 16 de março de 2012, Comunicado CMED nº 03 de 16 de março de 2012 e Artigo 5º, II, "a" da Resolução CMED nº 2, de 16 de abril de 2018.

Descrição do fato que ensejou o chamamento ao Processo Administrativo

Oferta de medicamentos por preço superior ao permitido, conforme anexa

Nota Técnica nº 338/2017/SCMED/GADIP/ANVISA.

Nº	NOME	CNPJ	PROCESSO Nº
01	GNOCCATO & GNOCCATO LTDA (FARMA IN SERVICE)	00.521.814/00001-71	25351.932216/2019-03

RODRIGO FORTES LOPES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETARIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS (CMED), com fulcro na Lei n.º 10.742, de 06 de outubro de 2003, e no exercício das competências definidas pela Resolução CMED n.º 3, de 29 de julho de 2003, nos termos do art. 18, II da Resolução CMED nº 02, de 16 de abril de 2018, após diversas tentativas de localização do interessado, vem NOTIFICAR a empresa FAXINAL HOSPITALAR EIRELI - ME. (TRIÂNGULO HOSPITALAR), CNPJ: 21.410.489/0001-40, pelo presente Edital, informando, na forma dos Artigos 18, 19 e 20 da Resolução nº 02, de 16 de abril de 2018, a instauração do Processo Administrativo 25351.931119/2019-95, para que apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, DEFESA escrita nos moldes dos Artigo 20 e seguintes da aludida Resolução, podendo ser encaminhada por meio do Sistema Solicita, disponível no link: <http://portal.anvisa.gov.br/sistema-de-peticionamento>., utilizando os códigos 6810 ou 6811, sob pena de incorrer nos efeitos da revelia.

As solicitações para pedidos de informações, bem como cópia e vista de processos, poderão ser encaminhadas para os seguintes canais desta Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa): Central de Atendimento da Anvisa, pelo 0800 642 9782; Portal da Anvisa, pelo Formulário Eletrônico do Fale Conosco ou Serviço de Atendimento ao Cidadão presencial, na Sede da Anvisa.

Enquadramento Legal

Artigo 8º, caput, da Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003, c/c art. 1º e 2º, V da Resolução CMED nº 4, de 18 de dezembro de 2006; Resolução CMED nº 4, de 7 de agosto de 2008, Resolução CMED nº 3, de 16 de março de 2012, Comunicado CMED nº 03 de 16 de março de 2012 e Artigo 5º, II, "a" da Resolução CMED nº 2, de 16 de abril de 2018.

Descrição do fato que ensejou o chamamento ao Processo Administrativo

Oferta de medicamentos por preço superior ao permitido, conforme anexa

Nota Técnica nº 399/2017/SCMED/GADIP/ANVISA.

Nº	NOME	CNPJ	PROCESSO Nº
02	FAXINAL HOSPITALAR EIRELI - ME. (TRIÂNGULO HOSPITALAR)	21.410.489/0001-40	25351.931119/2019-95

RODRIGO FORTES LOPES

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

LUIZ EDUARDO RAMOS BAPTISTA PEREIRA
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

HELDO FERNANDO DE SOUZA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Publicação de Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 130005 - CGOEF/DA/SE/MAPA

Número do Contrato: 12/2020.
Nº Processo: 21000.032191/2019-67.
Pregão. Nº 20/2019. Contratante: COORD.-GERAL DE EXECUCAO ORC.E FIN./DA/MAPA. Contratado: 03.325.436/0001-49 - MARANATA PRESTADORA DE SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto(s):supressão quantitativa de 54,35% (cinquenta e quatro inteiros e trinta e cinco décimos por cento) sobre o valor global contratado atualizado, a partir de 1º de abril de 2022 ou quando se iniciar a execução da nova contratação, o que ocorrer primeiro, em conformidade com o disciplinado no Art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com fulcro na Cláusula Décima Terceira (Alterações) do contrato originário. inclusão de cláusula contratual de antinepotismo, de acordo com o Art. 7º do Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010.. Vigência: 06/04/2021 a 06/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 14.611.259,76. Data de Assinatura: 19/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/01/2022).

COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA INSTITUCIONAL

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo: nº 21000.110964/2021-78. Espécie: Termo de Doação de Bens Móveis, que entre si celebram o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO e o MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA. OBJETO: Doação dos bens móveis, pertencentes ao DOADOR, relacionados em anexo, em favor do DONATÁRIO, que serão alocados no MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, e o MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, com sede na Av. João da Mata e Silva, S/N - Vila Viana, que se encontram em estado antieconômico, com fundamento no art. 3º, e no art. 8º, do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, c/c art. 17 alínea "a" da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: JOSÉ MANOEL GOMES - DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO; pelo MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA: CIRINEU RODRIGUES COSTA - PREFEITO.

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO DO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2021 - UASG 130088 - SFA/AC/MAPA

Número do Contrato: 7/2017.
Nº Processo: 21004.001692/2017-08.
Dispensa. Nº 26/2017. Contratante: SUPERINT.FED.DE AGRIC.,PEC.E ABASTECIMENTO/AC. Contratado: 04.065.033/0001-70 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE. Objeto: Prorrogar a vigência. Vigência: 30/11/2017 a 31/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.000,00. Data de Assinatura: 30/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/12/2021).

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 130069 - SFA/MA/MAPA

Número do Contrato: 1/2021.
Nº Processo: 21000.010087/2020-55.
Dispensa. Nº 5/2020. Contratante: SUPERINT.FED.DE AGRIC.,PEC.E ABASTECIMENTO/MA. Contratado: 07.837.315/0001-37 - BIOLOGISTICA SOLUCOES EM LOGISTICA E SERVICOS EIRELI. Objeto: Prorrogar, por mais 12 meses, o termo de contrato 01.2021, cujo objeto é a contratação d epessoa jurídica para prestação de serviços de transporte aéreo de encomendas de produtos de origem animal e vegetal.. Vigência: 20/01/2022 a 19/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 24.134,90. Data de Assinatura: 17/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 17/01/2022).

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO PARANÁ
SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO SIPOV-PR Nº 2/2022

A Chefe Substituta do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal - SIPOV/SFA-PR, no uso das atribuições de acordo com o §4º do Art. 26 da Lei 9.784/99, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal com aviso de recebimento, INTIMA o representante legal das empresas abaixo relacionadas a comparecerem, no prazo de 20 (vinte) dias, na sede da SFA-PR, localizada à Rua José Veríssimo, 420, Curitiba/PR, ou solicitar, através do e-mail sipov.bebidas@agro.gov.br, cópia da documentação necessária para tomar ciência referente a processo que trata do cumprimento às exigências contidas na Lei 8.918/1994 e/ou na Lei 7.678/1988: (a) tomar ciência da notificação de julgamento em 1ª Instância de auto de infração: (a.1) JORGE MIOLA JUNIOR - CPF 648.599.839-04 - Proc. 21034.001631/2021-61; (a.2) DETOXNOW SUCOS E SOPAS LTDA. - CNPJ 19.895.741/0001-06 - Proc. 21034.000874/2020-00; (a.3) ANDREA PASQUAL DE SOUZA FREITAS FARIAS - CNPJ 32.550.870/0001-20 - Proc. 21034.001738/2020-29; (a.4) IND. DE ALIMENTOS NEON LTDA. - CNPJ 04.078.533/0001-47 - Proc. 21034.006772/2020-90; (a.5) VANDERLEI MATTEI - ME - CNPJ 18.027.566/0001-72 - Proc. 21034.010074/2020-99; (a.6) BRAZILIAN BEST FOOD'S LTDA - CNPJ 07.570.935/0001-19.





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 6/2022

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA, E A EMPRESA MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “D”, Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **JOSÉ MANOEL GOMES**, Diretor do Departamento de Administração, nomeado pela Portaria nº 274, de 27 de novembro de 2019, publicada no DOU de 28 de novembro de 2019, e competência delegada pela Portaria nº 913, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU de 15 de abril de 2020, portador da matrícula funcional nº 1670853, e a empresa **MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.325.436/0001-49, estabelecida à Av. João da Mata, nº 256, Sala 112, Jaguaribe, em João Pessoa/PB, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **LINCOLN THIAGO DE ANDRADE BEZERRA**, portador da Carteira de Identidade nº 2.429.730, expedida pela SSP/PB, e inscrito no CPF nº 034.491.834-35, tendo em vista o que consta no Processo nº 21000.032191/2019-67, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do **Termo de Contrato nº 12/2020**, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **07/04/2022 a 06/04/2023**, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLAUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar do dia **07/04/2022** até o dia **06/04/2023**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal estimado da contratação é de **R\$ 1.217.604,98** (um milhão, duzentos e dezessete mil seiscentos e quatro reais e noventa e oito centavos), perfazendo o montante anual de **R\$ 14.611.259,76** (quatorze milhões, seiscentos e onze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3.4. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito ao reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no Termo de Referência.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/130005

Fonte: 100

Planos Internos: OPERCGLI, SUASSASDA, FUNLABB, VIGIAGROS, GERENDSV, FISCMEDD, PCEANIMAIS, RASTREABES, FISCALII, INSPROVEG, ORGANICOS, SDAEMERGENC, OPERASSAF, MANUTSPA, ZAGRICOLLA, OPERADMSEAF, ADMSCRI, ADMSAP, OPERASDI e DAF

Ação Orçamentária: 22101.20122.2105.2000.00001

Natureza de Despesa: 339037.01

Nota de Empenho: 2022NE000188

4.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A **CONTRATADA** deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global atualizado do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, com validade durante a execução deste Termo Aditivo e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e, em conjunto com as testemunhas abaixo, assinam o presente Termo Aditivo, nos termos do Decreto nº 8.539/2015, para que produza seus efeitos jurídicos.

(Assinado eletronicamente)

JOSÉ MANOEL GOMES

Representante legal da **CONTRATANTE**

(Assinado eletronicamente)

LINCOLN THIAGO DE ANDRADE BEZERRA

Representante legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1)

2)



Documento assinado eletronicamente por **LINCOLN THIAGO DE ANDRADE BEZERRA, Usuário Externo**, em 03/03/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MANOEL GOMES, Diretor do Departamento de Administração**, em 03/03/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIANA BRASIL BERNARDINO, Testemunha**, em 04/03/2022, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Costa Fontenele Vieira, Testemunha**, em 04/03/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20334004** e o código CRC **7BF37381**.

Referência: Processo nº 21000.032191/2019-67

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 901422/2020. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: MUNICIPIO DE CAMBORIU, CNPJ nº 83102293000145. Justificativa para atualização dos valores. Valor Total: R\$ 206.650,00, Valor de Contrapartida: R\$ 206.650,00, Vigência: 31/12/2020 a 30/08/2022. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Conveniente: ELCIO ROGERIO KUHNEN, CPF nº 720.439.549-20.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 901429/2020. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL, CNPJ nº 95640652000105. ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CONTRAPARTIDA. Valor Total: R\$ 84.666,67, Valor de Contrapartida: R\$ 84.666,67, Vigência: 31/12/2020 a 30/08/2022. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Conveniente: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, CPF nº 004.695.479-10.

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2022 - UASG 130005 - CGOEF/DA/SE/MAPA

Número do Contrato: 12/2020.
Nº Processo: 21000.032191/2019-67.
Pregão. Nº 20/2019. Contratante: COORD.-GERAL DE EXECUCAO ORC.E FIN./DA/MAPA. Contratado: 03.325.436/0001-49 - MARANATA PRESTADORA DE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo da vigência do Termo de Contrato nº 12/2020, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/04/2022 a 06/04/2023, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 07/04/2022 a 06/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 14.611.259,76. Data de Assinatura: 03/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 03/03/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 130005 - CGOEF/DA/SE/MAPA

Número do Contrato: 23/2021.
Nº Processo: 21000.072516/2020-88.
Pregão. Nº 6/2021. Contratante: COORD.-GERAL DE EXECUCAO ORC.E FIN./DA/MAPA. Contratado: 11.064.583/0001-30 - SANTOS ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato nº 23/2021, celebrado em 06/09/2021, por mais 06 (seis) meses, em conformidade com o § 1o do Art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Cláusula Segunda (Vigência) do contrato originário. Vigência: 07/03/2022 a 06/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 85.998,32. Data de Assinatura: 04/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 04/03/2022).

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO DE ALAGOAS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2022

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 23/02/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação, incluindo fornecimento de todos os materiais, utensílios e equipamentos. Total de Itens Licitados: 00008 Novo Edital: 08/03/2022 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h30. Endereço: Av. Fernandes Lima, Nº 72 - Farol MACEIO - AL. Entrega das Propostas: a partir de 08/03/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/03/2022, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

RAMSES WASHINGTON DE OLIVEIRA LEITE
Agente Administrativo

(SIDE - 07/03/2022) 130027-00001-2021NE800045

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO DO AMAPÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2022 - UASG 130100

Nº Processo: 21008.001277/2020 . Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) para a SFA-AP consoante com as condições previstas neste Termo de Referência: Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Contratação de empresa especializada para elaboração do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) para a Declaração de Dispensa em 07/03/2022. JOSE VICTOR TORRES ALVES COSTA. Superintendente da Sfa/ap. Ratificação em 07/03/2022. LUCIO DO NASCIMENTO BATISTA. Chefe do Cad/sfa-ap. Valor Global: R\$ 14.800,00. CNPJ CONTRATADA : 02.730.278/0001-40 R B FURTADO.

(SIDE - 07/03/2022) 130100-00001-2022NE800013

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO DO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2022 - UASG 130090 - SFA/AM/MAPA

Nº Processo: 21010.004541/2021-09.
Pregão Nº 2/2021. Contratante: SUPERINT.FED.DE AGRIC.,PEC.E ABASTECIMENTO/AM. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de administração e gerenciamento de frota para intermediação de manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota institucional, por meio de sistema informatizado e integrado via internet para registro e acompanhamento de todas as etapas da execução dos serviços, em atendimento as necessidades da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Amazonas - SFA-AM, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo I do edital. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 09/03/2022 a 09/03/2023. Valor Total: R\$ 72.739,32. Data de Assinatura: 07/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/03/2022).

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 6, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador Substituto do 5º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, no uso de suas atribuições como autoridade julgadora, de acordo com o artigo 26, parágrafo 4º da Lei Federal nº 9.784 de 1999 e considerando que trata-se de interessado (administrado) indeterminado, desconhecido, ou com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a pessoa jurídica ITAGRÃOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA ME, CNPJ 07.118.444/0001-75, a comparecer através de representante legal constituído, ao 5º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, sito à Alameda do Café, número 1.000, bairro Vila Verônica, Varinha, Minas Gerais, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, para tomar ciência do TERMO DE JULGAMENTO 1ª INSTÂNCIA nº 094/5ºSIPA/2021/AA, referente ao processo 21044.002414/2021-70. Após o prazo de 10 dias (prazo para recurso) contados do último dia da publicação deste Edital, excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade, independente do comparecimento do intimado.

RAINER FRANCIS HOFFMENN

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 7, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador Substituto do 5º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, no uso de suas atribuições como autoridade julgadora, de acordo com o artigo 26, parágrafo 4º da Lei Federal nº 9.784 de 1999 e considerando que trata-se de interessado (administrado) indeterminado, desconhecido, ou com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a pessoa jurídica RICARDO RIBEIRO DA SILVA - CASA RURAL ÁGUA LIMPA ME, CNPJ 22.485.042/0001-00, a comparecer através de representante legal constituído, ao 5º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, sito à Alameda do Café, número 1.000, bairro Vila Verônica, Varinha, Minas Gerais, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, para tomar ciência do TERMO DE JULGAMENTO 1ª INSTÂNCIA nº 004/5ºSIPA/2022/AA, referente ao processo 21044.003776/2021-88. Após o prazo de 10 dias (prazo para recurso) contados do último dia da publicação deste Edital, excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade, independente do comparecimento do intimado.

RAINER FRANCIS HOFFMENN

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 8, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador Substituto do 5º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, no uso de suas atribuições como autoridade julgadora, de acordo com o artigo 26, parágrafo 4º da Lei Federal nº 9.784 de 1999 e considerando que trata-se de interessado (administrado) indeterminado, desconhecido, ou com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a pessoa jurídica RIO FISH COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 27.273.726/0001-54, a comparecer através de representante legal constituído, ao 5º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, sito à Alameda do Café, número 1.000, bairro Vila Verônica, Varinha, Minas Gerais, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, para tomar ciência do TERMO DE JULGAMENTO 1ª INSTÂNCIA nº 093/5ºSIPA/2021/AA, referente ao processo 21044.002796/2021-31. Após o prazo de 10 dias (prazo para recurso) contados do último dia da publicação deste Edital, excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade, independente do comparecimento do intimado.

RAINER FRANCIS HOFFMENN

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O CHEFE DA DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 561/2018 e em conformidade com o disposto no artigo 56 do Regulamento anexo do Decreto nº 4.954, de 14 de janeiro de 2004, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal com Aviso de Recebimento, NOTIFICA E CONVOCA O(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA(S) EMPRESA(S) abaixo relacionadas, para tomarem ciência de atos e documentos de seu interesse:

PROCESSO DE REFERÊNCIA - 21052.000100/2022-14
NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO - EDSON JOSÉ DE ALMEIDA
CPF/CNPJ - 39.807.959/0001-79
DOCUMENTO - AUTO DE INFRAÇÃO 015/2740/SP/2021 de 16/06/2021
NO PRAZO DE 10 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL OU DA SUA AFIXAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO, O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA DEVERÁ COMPARECER NO ENDEREÇO ABAIXO INDICADO, SOB PENA DE REVELIA, OU ENTRAR EM CONTATO VIA E-MAIL: sisv.sfa-sp@agricultura.gov.br.
Endereço:
Superintendência Federal de Agricultura no Estado de São Paulo
Serviço de Fiscalização de Insumos e Sanidade Vegetal
Rua Treze de Maio, 1558 - 3º andar
Bairro Bela Vista
CEP: 01327-002 São Paulo - SP

Em 7 de Março de 2022
DANILO TADASHI TAGAMI KAMIMURA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O CHEFE DA DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria N.º 561/2018 e em conformidade com o disposto no artigo 56 do Regulamento anexo do Decreto nº 4.954, de 14 de janeiro de 2004, após esgotadas as tentativas de ciência, por meio de notificação, via remessa postal com Aviso de Recebimento, NOTIFICA E CONVOCA O(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA(S) EMPRESA(S) abaixo relacionadas, para tomarem ciência de atos e documentos de seu interesse:

PROCESSO DE REFERÊNCIA - 21052.002345/2020-14
NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO - FERTIZINCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MICRONUTRIENTES LTDA.
CPF/CNPJ - 03.029.934/0001-44
DOCUMENTO - TERMO DE JULGAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 02/2844/SP/2019 DE 04/09/2019
NO PRAZO DE 10 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL OU DA SUA AFIXAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO, O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA DEVERÁ COMPARECER NO ENDEREÇO ABAIXO INDICADO, SOB PENA DE REVELIA, OU ENTRAR EM CONTATO VIA E-MAIL: sisv.sfa-sp@agricultura.gov.br.
Endereço:
Superintendência Federal de Agricultura no Estado de São Paulo
Serviço de Fiscalização de Insumos e Sanidade Vegetal
Rua Treze de Maio, 1558 - 3º andar
Bairro Bela Vista
CEP: 01327-002 São Paulo - SP

Em 7 de Março de 2022
DANILO TADASHI TAGAMI KAMIMURA





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 20/2022

PROCESSO Nº 21000.032191/2019-67

CONTRATO Nº 12/2020, com início em 06/04/2020

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a União, neste ato representado pelo Senhor **IVAN JOSÉ BERARDINELLI**, Diretor Substituto do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, designado pela Portaria nº 3.777, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 27 de dezembro de 2019, e competência delegada pela Portaria nº 194, de 17 de junho de 2020, publicada no DOU de 19 de junho de 2020, portador da matrícula funcional nº 6660194, autoriza o apostilamento do Contrato supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício-Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05 e a empresa **MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.325.436/0001-49, estabelecida na Av. João da Mata, 256, Sala 112, Jaguaribe - João Pessoa/PB, doravante denominada CONTRATADA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. Promover a **repactuação do Contrato nº 12/2020**, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho celebrada pelos Sindicatos SEAC/DF e SINDISERVIÇOS/DF, com data-base em 01/01/2022, com data de registro no MTE em 19/01/2022 e número de registro DF000015/2022, e da Convenção Coletiva de Trabalho firmada pelos Sindicatos SEAC/DF e SISDF, com data-base em 01/01/2022, data de registro no MTE em 07/01/2022 e número de registro DF000002/2022.

2.2. Promover o **reajuste dos custos dos uniformes** em virtude da anualidade da Proposta (27/01/2020), de acordo com a fórmula $(R = V (I - I^0) / I^0)$ e o índice (IPCA/IBGE) previstos no item 22.3. do Termo de Referência.

2.3. Promover a **atualização dos valores previstos do 5º Termo Aditivo e no 6º Termo Aditivo**, que resultou na supressão quantitativa de 54,35% (cinquenta e quatro inteiros e trinta e cinco décimos por cento) sobre o valor global contratado atualizado, e na prorrogação do prazo da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, respectivamente, dado o impacto financeiro nos valores dos postos advindos por meio da repactuação e reajuste de preços contratados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO

3.1. Com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato, fica apostilado o Contrato Administrativo nº 12/2020, que passa a vigorar com os seguintes valores:

- **R\$ 35.596.843,68 (trinta e cinco milhões, quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos) no período de 01/01/2022 a 26/01/2022, devido à repactuação para o ano de 2022;**

- R\$ 35.766.164,04 (trinta e cinco milhões, setecentos e sessenta e seis mil, cento e sessenta e quatro reais e quatro centavos) no período de 27/01/2022 a 31/03/2022, devido ao reajuste do custo dos uniformes;

- R\$ 16.624.842,96 (dezesesseis milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos) a partir de 01/04/2022, devido à atualização dos valores referentes à supressão contratual.

3.2. Seguem as tabelas com as alterações contempladas por este Termo de Apostilamento:

- Repactuação CCT 2022/2022 - 01/01/2022 a 26/01/2022:

Item	Categoria	Quantidade de Prestadores	Valor mensal por prestador	Total mensal	Total anual
1	Auxiliar Administrativo	217	R\$ 6.978,16	R\$ 1.514.260,72	R\$ 18.171.128,64
2	Encarregado Geral	1	R\$ 7.821,09	R\$ 7.821,09	R\$ 93.853,08
3	Secretária Executiva	43	R\$ 10.595,78	R\$ 455.618,54	R\$ 5.467.422,48
4	Secretária Executiva Bilíngue	5	R\$ 11.778,53	R\$ 58.892,65	R\$ 706.711,80
5	Técnico em Secretariado	118	R\$ 5.842,32	R\$ 689.393,76	R\$ 8.272.725,12
6	Recepcionista	28	R\$ 4.917,84	R\$ 137.699,52	R\$ 1.652.394,24
7	Contínuo	18	R\$ 3.914,48	R\$ 70.460,64	R\$ 845.527,68
8	Almoxarife	3	R\$ 5.062,23	R\$ 15.186,69	R\$ 182.240,28
9	Arquivista	3	R\$ 5.690,01	R\$ 17.070,03	R\$ 204.840,36
	Total	436		R\$ 2.966.403,64	R\$ 35.596.843,68

- Reajuste dos Custos dos Uniformes - 27/01/2022 a 31/03/2022:

Item	Categoria	Quantidade de Prestadores	Valor mensal por prestador	Total mensal	Total anual
1	Auxiliar Administrativo	217	R\$ 7.022,83	R\$ 1.523.954,11	R\$ 18.287.449,32
2	Encarregado Geral	1	R\$ 7.821,09	R\$ 7.821,09	R\$ 93.853,08
3	Secretária Executiva	43	R\$ 10.636,79	R\$ 457.381,97	R\$ 5.488.583,64
4	Secretária Executiva Bilíngue	5	R\$ 11.792,52	R\$ 58.962,60	R\$ 707.551,20
5	Técnico em Secretariado	118	R\$ 5.856,36	R\$ 691.050,48	R\$ 8.292.605,76
6	Recepcionista	28	R\$ 4.919,24	R\$ 137.738,72	R\$ 1.652.864,64
7	Contínuo	18	R\$ 3.953,11	R\$ 71.155,98	R\$ 853.871,76
8	Almoxarife	3	R\$ 5.100,86	R\$ 15.302,58	R\$ 183.630,96
9	Arquivista	3	R\$ 5.715,38	R\$ 17.146,14	R\$ 205.753,68
	Total	436		R\$ 2.980.513,67	R\$ 35.766.164,04

- Atualização dos valores dos Termos Aditivos Nº 05/2022 e Nº 06/2022 - a partir de 01/04/2022 e até o final da vigência:

Item	Categoria	Quantidade de Prestadores	Valor mensal por prestador	Total mensal	Total anual
2	Encarregado Geral	1	R\$ 7.821,09	R\$ 7.821,09	R\$ 93.853,08
3	Secretária Executiva	43	R\$ 10.636,79	R\$ 457.381,97	R\$ 5.488.583,64
4	Secretária Executiva Bilingue	5	R\$ 11.792,52	R\$ 58.962,60	R\$ 707.551,20
5	Técnico em Secretariado	118	R\$ 5.856,36	R\$ 691.050,48	R\$ 8.292.605,76
6	Recepcionista	28	R\$ 4.919,24	R\$ 137.738,72	R\$ 1.652.864,64
8	Almoxarife	3	R\$ 5.100,86	R\$ 15.302,58	R\$ 183.630,96
9	Arquivista	3	R\$ 5.715,38	R\$ 17.146,14	R\$ 205.753,68
	Total	201		R\$ 1.385.403,58	R\$ 16.624.842,96

4. CLÁUSULA QUARTA - DESPESA

4.1. As despesas decorrentes desse reajuste estão estimadas em **R\$ 2.973.673,69 (dois milhões, novecentos e setenta e três mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos)**, sendo R\$ 2.436.718,17 (dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e dezoito reais e dezessete centavos) referente ao ano de 2022 e R\$ 536.955,52 (quinhentos e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) referente ao ano de 2023.

4.2. Os valores acima discriminados referem-se aos valores contratados, **cabendo ao fiscal apurar o que efetivamente foi executado para que se efetue o pagamento à Contratada.**

5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste termo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/130005

Fonte: 100

Planos Internos: OPERCGLI, SUASSASDA, FUNLABB, VIGIAGROS, GERENDSV, FISCMEDD, PCEANIMAIS, RASTREABES, FISCALII, INSPROVEG, ORGANICOS, SDAEMERGENC, OPERASSAF, MANUTSPA, ZAGRICOLLA, OPERADMSEAF, ADMSCRI, ADMSAP, OPERASDI e DAF

Ação Orçamentária: 22101.20122.2105.2000.00001

Natureza de Despesa: 339037.01

Notas

de

Empenho:

2022NE000065, 2022NE000188, 2022NE000193, 2022NE000075, 2022NE000156, 2022NE000059, 2022NE000072, 2022NE000081, 2022NE000253.

5.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6. CLÁUSULA SEXTA - RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

6.1. Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a CONTRATADA apresentará garantia correspondente a 5% do valor global do Contrato, com validade durante a execução contratual e até 3 (três) meses após o término da vigência, conforme Cláusula Sétima do Contrato.

Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

IVAN JOSÉ BERARDINELLI

Diretor do Departamento de Administração - Substituto

MAPA/SE/DA



Documento assinado eletronicamente por **IVAN JOSE BERARDINELLI, Diretor de Administração - Substituto**, em 17/05/2022, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21679768** e o código CRC **CD210111**.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 7/2022

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA, E A EMPRESA MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “D”, Edifício-Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **JOSÉ MANOEL GOMES**, Diretor do Departamento de Administração, nomeado pela Portaria nº 274, de 27 de novembro de 2019, publicada no DOU de 28 de novembro de 2019, e competência delegada pela Portaria nº 913, de 14 de abril de 2020, publicada no D.O.U. de 15 de abril de 2020, portador da matrícula funcional nº 1670853, e a empresa **MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.325.436/0001-49, sediada na Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, João Pessoa/PB, CEP: 58015-020, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **LINCOLN THIAGO DE ANDRADE BEZERRA**, portador da Carteira de Identidade nº 934.090, expedida pela SSP/DF, e inscrita no CPF nº 034.491.834-35, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste Instrumento, o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U., de 22 de junho de 1993, e no que consta do Processo nº 21000.035042/2017-98, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual aproximado de 1,08% sobre o valor inicial atualizado do Contrato nº 12/2020, celebrado em 07/04/2020, conforme previsão da alínea "b" do inciso I, do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Terceira (Alterações) do Contrato Original.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DO ACRÉSCIMO

2.1. O acréscimo incide sobre o valor inicial do contrato atualizado, no percentual aproximado de 1,08%, com o montante estimado de R\$ 323.867,52 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) a ser acrescido ao valor global do Contrato nº 12/2020.

2.1.1. A alteração em comento dar-se-á pelo acréscimo de 2 (dois) postos de Secretária Executiva e 1 (um) posto de Arquivista.

2.2. O contrato passará do valor total de **R\$ 16.624.842,96 (dezesesseis milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos)** ao valor de **R\$ 16.948.710,48 (dezesesseis milhões, novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e dez reais e quarenta e oito centavos)**, após as inclusões dos postos, conforme indicado na tabela abaixo:

Item	Categoria	Quantidade de Prestadores	Valor mensal por prestador	Total mensal	Total anual
2	Encarregado Geral	1	R\$ 7.821,09	R\$ 7.821,09	R\$ 93.853,08
3	Secretária Executiva	45	R\$ 10.636,79	R\$ 478.655,55	R\$ 5.743.866,60
4	Secretária Executiva Bilíngue	5	R\$ 11.792,52	R\$ 58.962,60	R\$ 707.551,20
5	Técnico em Secretariado	118	R\$ 5.856,36	R\$ 691.050,48	R\$ 8.292.605,76
6	Recepcionista	28	R\$ 4.919,24	R\$ 137.738,72	R\$ 1.652.864,64
8	Almoxarife	3	R\$ 5.100,86	R\$ 15.302,58	R\$ 183.630,96
9	Arquivista	4	R\$ 5.715,38	R\$ 22.861,52	R\$ 274.338,24
	Total	204		R\$ 1.412.392,54	R\$ 16.948.710,48

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/130005

Fonte: 100

Planos Internos: OPERCGLI, SUASSASDA, FUNLABB, VIGIAGROS, GERENDSV, FISCMEDD, PCEANIMAIS, RASTREABES, FISCALII, INSPROVEG, ORGANICOS, SDAEMERGENC, OPERASSAF, MANUTSPA, ZAGRICOLLA, OPERADMSEAF, ADMSCRI, ADMSAP, OPERASDI e DAF

Ação Orçamentária: 22101.20122.2105.2000.00001

Natureza de Despesa: 339037.01

Nota de Empenho: 2022NE000538

3.2. No exercício seguinte, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início do exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

4.1. Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a CONTRATADA apresentará garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato, com validade durante a execução do Termo Aditivo e até 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 12/2020.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União – DOU, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e assim, por estarem as

partes justas e acordadas, lavram e, em conjunto com as testemunhas abaixo, assinam nos termos do Decreto nº 8.539/2015, para que produza seus efeitos jurídicos.

(Assinado eletronicamente)

JOSÉ MANOEL GOMES

Representante legal da **CONTRATANTE**

(Assinado eletronicamente)

LINCOLN THIAGO DE ANDRADE BEZERRA

Representante legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1)

2)



Documento assinado eletronicamente por **LINCOLN THIAGO DE ANDRADE BEZERRA, Usuário Externo**, em 26/07/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MANOEL GOMES, Diretor do Departamento de Administração**, em 27/07/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIANA BRASIL BERNARDINO, Testemunha**, em 27/07/2022, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Timo Almeida, Testemunha**, em 27/07/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22955703** e o código CRC **14326B1A**.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Processo: 0091.009827/2021-40. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 414/2022 PE 33/2022. Contratada: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A. CNPJ/MF nº 02.913.444/0007-39. Objeto: Registro de preços registro de preços para a eventual aquisição de combustíveis, por demanda, para atender à frota de veículos pertencentes à Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, em Brasília - DF, especificados no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão SRP nº 033/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Decreto 7.892/2013. Valor: R\$ 517.486,52 (quinhentos e dezessete mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos) Vigência: 13/07/2022 a 13/07/2023. Data de assinatura: 13/07/2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Processo: 0091.006457/2022-70. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 415/2022 PE 26/2022. Contratada: KSA FORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LIMITADA. CNPJ/MF nº 21.291.860/0001-00. Objeto: Registro de preços registro de preços para a eventual aquisição de eletrodomésticos, para atender a Agência Brasileira de Inteligência em Brasília e Superintendências Estaduais, especificados no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão SRP nº 26/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Decreto 7.892/2013. Valor: R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais) Vigência: 27/07/2022 a 27/07/2023. Data de assinatura: 27/07/2022.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2022

Processo nº: 21000.056168/2022-63. Contratante: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Contratado: Cooperativa de Crédito Credinter Ltda - Sicoob Credinter. Objeto: Credenciar a instituição financeira para atuar na contratação de operações de crédito rural com recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé, na modalidade Custeio, sob as condições estabelecidas no Manual de Crédito Rural (MCR). Amparo Legal: Capítulo 9 do Manual de Crédito Rural. Valor total: até R\$ 33.000.000,00. Dotação Orçamentária: 20.608.1031.0012.0001 - Financiamentos ao Agronegócio Café. Elemento de Despesa: 45900000 - concessão de financiamentos. 2022NE000109. Data da Assinatura: 28/07/2022. Signatários: MARCOS MONTES CORDEIRO, pelo Contratante, e EMERSON RIBEIRO DE ANDRADE e ALEX DE MELO ISAAC, pelo Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2022

Processo nº: 21000.058622/2022-11. Contratante: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Contratado: BANCO BRADESCO S.A. Objeto: Credenciar a instituição financeira para atuar na contratação de operações de crédito rural com recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé, nas modalidades Custeio, Comercialização de Café, Aquisição de Café - FAC e Capital de Giro, sob as condições estabelecidas no Manual de Crédito Rural (MCR). Amparo Legal: Capítulo 9 do Manual de Crédito Rural. Valor total: até R\$ 369.956.360,00 (trezentos e sessenta e nove milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: 20.608.1031.0012.0001 - Financiamentos ao Agronegócio Café. Elemento de Despesa: 45.900.000 - concessão de empréstimos e financiamentos. 2022NE000023, 2022NE000024, 2022NE000025, 2022NE000026. Data da Assinatura: 28/07/2022. Signatários: MARCOS MONTES CORDEIRO, pelo Contratante e ROBERTO FRANÇA e CLEITON ANTÔNIO DUARTE IENNA, pelo Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2022

Processo nº: 21000.056010/2022-93. Contratante: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Contratado: Banco Inter S.A. Objeto: Credenciar a instituição financeira para atuar na contratação de operações de crédito rural com recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé, nas modalidades Custeio, Comercialização de Café, Aquisição de Café - FAC e Capital de Giro, sob as condições estabelecidas no Manual de Crédito Rural (MCR). Amparo Legal: Capítulo 9 do Manual de Crédito Rural. Valor total: até R\$ 8.000.000,00. Dotação Orçamentária: 20.608.1031.0012.0001 - Financiamentos ao Agronegócio Café. Elemento de Despesa: 45900000 - concessão de financiamentos. 2022NE000126, 2022NE000127, 2022NE000128 e 2022NE000129. Data da Assinatura: 28/07/2022. Signatários: MARCOS MONTES CORDEIRO, pelo Contratante, e MARCO TÚLIO GUIMARÃES e SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA, pelo Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2022

Processo nº: 21000.056158/2022-28. Contratante: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Contratado: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Carmo do Rio Claro Ltda - Sicoob Credicarmo. Objeto: Credenciar a instituição financeira para atuar na contratação de operações de crédito rural com recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé, nas modalidades Custeio, FAC, Capital de Giro, sob as condições estabelecidas no Manual de Crédito Rural (MCR). Amparo Legal: Capítulo 9 do Manual de Crédito Rural. Valor total: até R\$ 26.000.000,00. Dotação Orçamentária: 20.608.1031.0012.0001 - Financiamentos ao Agronegócio Café. Elemento de Despesa: 45900000 - concessão de financiamentos. 2022NE000110, 2022NE000111, 2022NE000112. Data da Assinatura: 28/07/2022. Signatários: MARCOS MONTES CORDEIRO, pelo Contratante, e EDSON RODRIGO MARINHO e RODRIGO CARVALHO ROLLIM, pelo Contratado.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

LUIZ EDUARDO RAMOS BAPTISTA PEREIRA
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

HELDO FERNANDO DE SOUZA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

VALDECI MEDEIROS
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e Publicação de Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2022

Processo nº: 21000.056424/2022-12. Contratante: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Contratado: Cooperativa de Crédito Credicarpa Ltda (Sicoob Credicarpa). Objeto: Credenciar a instituição financeira para atuar na contratação de operações de crédito rural com recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé, nas modalidades Custeio e Comercialização de Café, sob as condições estabelecidas no Manual de Crédito Rural (MCR). Amparo Legal: Capítulo 9 do Manual de Crédito Rural. Valor total: até R\$ 19.000.000,00. Dotação Orçamentária: 20.608.1031.0012.0001 - Financiamentos ao Agronegócio Café. Elemento de Despesa: 45.900.000 - Concessão de Financiamentos. 2022NE000114, 2022NE000115. Data da Assinatura: 28/07/2022. Signatários: MARCOS MONTES CORDEIRO, pelo Contratante, e FABIANA RODRIGUES e PRICILA BARBOZA ROMERES PEREIRA, pelo Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2022

Processo nº: 21000.056144/2022-12. Contratante: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Contratado: Cooperativa Central de Crédito do Espírito Santo. Objeto: Credenciar a instituição financeira para atuar na contratação de operações de crédito rural com recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé, nas modalidades Custeio, Comercialização de Café, FAC, Capital de Giro, sob as condições estabelecidas no Manual de Crédito Rural (MCR). Amparo Legal: Capítulo 9 do Manual de Crédito Rural. Valor total: até R\$ 268.607.744,00. Dotação Orçamentária: 20.608.1031.0012.0001 - Financiamentos ao Agronegócio Café. Elemento de Despesa: 45900000 - concessão de empréstimos e financiamentos. 2022NE000052, 2022NE000053, 2022NE000054, 2022NE000055. Data da Assinatura: 28/07/2022. Signatários: MARCOS MONTES CORDEIRO, pelo Contratante, e BENTO VENTURIM e NAILSON DALLA BERNARDINA, pelo Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2022

Processo nº: 21000.059722/2022-64. Contratante: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Contratado: Cooperativa de Crédito Credivar Ltda (SICOOB CREDIVAR). Objeto: Credenciar a instituição financeira para atuar na contratação de operações de crédito rural com recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé, nas modalidades Custeio, Comercialização de Café, Aquisição de Café - FAC e Capital de Giro, sob as condições estabelecidas no Manual de Crédito Rural (MCR). Amparo Legal: Capítulo 9 do Manual de Crédito Rural. Valor total: até R\$ 140.000.000,00. Dotação Orçamentária: 20.608.1031.0012.0001 - Financiamentos ao Agronegócio Café. Elemento de Despesa: 45.900.000 - Concessão de Financiamentos. 2022NE000081, 2022NE000082, 2022NE000083, 2022NE000084, 2022NE000085. Data da Assinatura: 28/07/2022. Signatários: MARCOS MONTES CORDEIRO, pelo Contratante, e RICARDO CAMPOS BORGES e LUCAS PAIVA FARIA, pelo Contratado.

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2022 - UASG 130005 - CGOEF/DA/SE/MAPA

Número do Contrato: 12/2020.
Nº Processo: 21000.032191/2019-67.
Pregão. Nº 20/2019. Contratante: COORD.-GERAL DE EXECUCAO ORC.E FIN./DA/MAPA. Contratado: 03.325.436/0001-49 - MARANATA PRESTADORA DE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual aproximado de 1,08% sobre o valor inicial atualizado do Contrato nº 12/2020, celebrado em 07/04/2020, conforme previsão da alínea "b" do inciso I, do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Terceira (Alterações) do Contrato Original. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 16.948.710,48. Data de Assinatura: 27/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/07/2022).

DIVISÃO DE CONTRATAÇÕES DIRETAS
SEÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2022

Processo: 21000.109620/2021-16. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tratamento técnico arquivístico e digitalização, de forma a preservar e garantir a acesso ao patrimônio documental do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico por SRP nº 11/2022. Empresa Fornecedora: AMAZON INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 00.734.255/0001-88, Valor Total: R\$ 2.600.492,00 (dois milhões, seiscentos mil e quatrocentos e noventa e dois reais). Vigência: 28/07/2022 a 28/07/2023. Detalhamento da Ata no sítio (https://www2.comprasnet.gov.br/siasgnet-atasrp/public/pesquisarLicitacaoSRP.do?method=pesquisar).

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimado o Senhor CLÉRIO ROGERS FRASSÃO DE CARVALHO, CPF: 804.391.441-91, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Goiás - SFA/GO, a fim de tomar ciência do Termo de Julgamento em Primeira Instância nº GO-20038-00067-1/2021, e do respectivo Termo de Intimação, referentes ao Auto de Infração nº GO-105/2019, lavrado em 13/11/2019, constantes do processo Administrativo nº 21020.002497/2019-51, bem como fica intimado a recolher a multa imposta por meio de ficha de compensação do Banco do Brasil, com vencimento em 27/08/2022, e a proceder à Destruição ou Inutilização das sementes, na presença deste órgão fiscalizador, em data e local acordados com antecedência mínima de trinta dias. Fica o autuado cientificado de que poderá recorrer em Segunda Instância, apresentando recurso à Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Goiás, localizado na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), nº 100,





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 8/2023

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – MAPA, E A EMPRESA MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício-Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **JOSÉ MANOEL GOMES**, Subsecretário de Orçamento, Planejamento e Administração Substituto da Secretaria-Executiva do Ministério da Agricultura e Pecuária, nomeado pela Portaria nº 18, de 30 de Janeiro de 2023, publicada no *DOU* de 31 de janeiro de 2023, Matrícula SIAPE nº 1670853, e a empresa **MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.325.436/0001-49, sediada na Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, João Pessoa/PB, CEP: 58015-020, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **LINCOLN THIAGO DE ANDRADE BEZERRA**, portador da Carteira de Identidade nº 934.090, expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF nº 034.491.834-35, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste Instrumento, o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U., de 22 de junho de 1993, e no que consta do Processo nº 21000.032191/2019-67, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**1.1. O objeto do presente instrumento é:**

1.1.1. Acrescentar aproximadamente 5,45% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 924.309,84 (novecentos e vinte e quatro mil, trezentos e nove reais e oitenta e quatro centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993;

1.1.2. Alterar a Cláusula Terceira - Preço, em função do acréscimo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O contrato passará do valor total de R\$ 16.948.710,48 (dezesesseis milhões, novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e dez reais e quarenta e oito centavos) ao valor de R\$ 17.873.020,32 (dezesete milhões, oitocentos e setenta e três mil, vinte reais e trinta e dois centavos) após a inclusão de 2 (dois) postos de Secretário (a) Executivo (a), 7 (sete) de Técnico (a) em Secretariado e 3 (três) de Recepcionista, conforme tabela abaixo:

Item	Categoria	Quantidade de Prestadores	Valor mensal por prestador	Total mensal	Total anual
2	Encarregado Geral	1	R\$ 7.821,09	R\$ 7.821,09	R\$ 93.853,08
3	Secretária Executiva	47	R\$ 10.636,79	R\$ 499.929,13	R\$ 5.999.149,56
4	Secretária Executiva Bilíngue	5	R\$ 11.792,52	R\$ 58.962,60	R\$ 707.551,20
5	Técnico em Secretariado	125	R\$ 5.856,36	R\$ 732.045,00	R\$ 8.784.540,00
6	Recepcionista	31	R\$ 4.919,24	R\$ 152.496,44	R\$ 1.829.957,28
8	Almoxarife	3	R\$ 5.100,86	R\$ 15.302,58	R\$ 183.630,96
9	Arquivista	4	R\$ 5.715,38	R\$ 22.861,52	R\$ 274.338,24
	Total	216		R\$ 1.489.418,36	R\$ 17.873.020,32

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/130005

Fonte: 100

Planos Internos: OPERCGLI

Ação Orçamentária: 22101.20122.2105.2000.00001

Natureza de Despesa: 339037.01

Nota de Empenho: 2023NE000169

3.2. No exercício seguinte, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início do exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

JOSÉ MANOEL GOMES

Representante legal da **CONTRATANTE**

LINCOLN THIAGO DE ANDRADE BEZERRA

Representante legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1)

2)



Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Thiago de Andrade Bezerra, Usuário Externo**, em 09/02/2023, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MANOEL GOMES, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto**, em 09/02/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Timo Almeida, Testemunha**, em 09/02/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIANA BRASIL BERNARDINO, Testemunha**, em 10/02/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26679349** e o código CRC **5A330008**.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2023 - UASG 130005

Número do Contrato: 12/2020.
Nº Processo: 21000.032191/2019-67.
Pregão. Nº 20/2019. Contratante: COORD.-GERAL DE EXECUCAO ORC.E FIN./DA/MAPA.
Contratado: 03.325.436/0001-49 - MARANATA PRESTADORA DE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é:
Acrescentar aproximadamente 5,45% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 924.309,84 (novecentos e vinte e quatro mil, trezentos e nove reais e oitenta e quatro centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993;
Alterar a Cláusula Terceira - Preço, em função do acréscimo. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.873.020,32. Data de Assinatura: 09/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 09/02/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 130005

Número do Contrato: 1/2019.
Nº Processo: 21000.022279/2018-90.
Pregão. Nº 35/2018. Contratante: COORD.-GERAL DE EXECUCAO ORC.E FIN./DA/MAPA.
Contratado: 10.455.201/0001-37 - CANIL CARAIBAS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 01/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 09/02/2023 a 08/02/2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 09/02/2023 a 08/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 359.788,19. Data de Assinatura: 08/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 08/02/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 130005

Número do Contrato: 3/2022.
Nº Processo: 21000.048653/2020-00.
Pregão. Nº 10/2020. Contratante: COORD.-GERAL DE EXECUCAO ORC.E FIN./DA/MAPA.
Contratado: 38.054.508/0001-45 - FORTALEZA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é:
Acrescentar 17,12% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 7.539.183,40 (sete milhões, quinhentos e trinta e nove mil, cento e oitenta e três reais e quarenta centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993;
Alterar a Cláusula Terceira - Preço, em função do acréscimo. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 51.567.453,00. Data de Assinatura: 09/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 09/02/2023).

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 02/2023
UASG 130058 - LFDA-MG/SDA/MAPA

Número do Contrato: 73/2017.
Nº Processo Principal: 21181.000382/2017-17.
Pregão. Nº 17/2017. Devedor: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/MG. Credor: 76.535.764/0001-43 - OI S.A . Objeto: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM QUE O DEVEDOR, por meio do presente Termo, reconhece expressamente uma dívida a ser paga ao CREDOR, no montante total de R\$ 701,38 (setecentos e um reais e trinta e oito centavos), proveniente dos serviços de Telefonia Fixa Comutada, prestados pela empresa Oi S.A., por alguns dias após o encerramento do Contrato nº 73/2017, em 10/11/2022, uma vez que os procedimentos de transição de uma empresa para outra, para este tipo de serviço, demandaram de um tempo maior para ser concluído.. Data de Assinatura: 09/02/2023.

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2023 - UASG 130016

Nº Processo: 21002.000767/2022-11.
Dispensa Nº 3/2022. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/PE.
Contratado: 20.867.216/0001-66 - NERI LOCACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de serviço de coleta, remoção de lixo e destinação ambientalmente correta em favor do lfda-pe, conforme a dispensa de licitação 03/2022. Prazo de atendimento conforme projeto basico..
Fundamento Legal: . Vigência: 08/02/2023 a 08/02/2024. Valor Total: R\$ 16.380,00. Data de Assinatura: 02/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 09/02/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023 - UASG 130016

Nº Processo: 21002000991202202. Objeto: Aquisição de material de consumo (Biológicos), para atender a demanda do LFDA-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 10/02/2023 das 14h00 às 16h00. Endereço: Rua Dom Manoel de Medeiros S/n - Dois Irmaos, Dois Irmãos - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/130016-5-00002-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 10/02/2023 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/02/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

CARLAINE BATISTA DE CARVALHO
Pregoeira

(SIASGnet - 09/02/2023) 130016-00001-2023NE000015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023 - UASG 130016

Nº Processo: 21002001003202234. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de vigilância patrimonial armada, diurna e noturna 12 X 36 em regime de empreitada global, nas dependências do LFDA-PE (Unidade Dois Irmãos), de acordo com as especificações apresentadas no Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 10/02/2023 das 16h00 às 17h00. Endereço: Rua Dom Manoel de Medeiros S/n - Dois Irmaos, Dois Irmãos - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/130016-5-00003-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 10/02/2023 às 16h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/02/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

CARLAINE BATISTA DE CARVALHO
Pregoeira

(SIASGnet - 09/02/2023) 130016-00001-2023NE000015

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,
IRRIGAÇÃO E COOPERATIVISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2023 ao Convênio Nº 901633/2020. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013. Convenente: MUNICIPIO DE PANAMBI, CNPJ nº 88702089000189. Vigência. Valor Total: R\$ 162.845,33, Valor de Contrapartida: R\$ 62.845,33, Vigência: 08/02/2023 a 26/08/2023. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: RENATA BUENO MIRANDA, CPF nº ***.498.006-**, Convenente: DANIEL HINNAH, CPF nº ***.715.620-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2023 ao Convênio Nº 907435/2020. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013. Convenente: MUNICIPIO DE CHARQUEADAS, CNPJ nº 88743604000179. Prorrogação de vigência de 180 dias a contar do término da vigência. Valor Total: R\$ 573.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 95.500,00, Vigência: 08/02/2023 a 26/08/2023. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: RENATA BUENO MIRANDA, CPF nº ***.498.006-**, Convenente: RICARDO MACHADO VARGAS, CPF nº ***.243.930-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2023 ao Convênio Nº 901856/2020. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013. Convenente: MUNICIPIO DE MARABA PAULISTA, CNPJ nº 45725355000186. PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DE 180 DIAS. Valor Total: R\$ 420.399,99, Valor de Contrapartida: R\$ 67.049,99, Vigência: 08/02/2023 a 26/08/2023. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: RENATA BUENO MIRANDA, CPF nº ***.498.006-**, Convenente: APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, CPF nº ***.993.038-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2023 ao Convênio Nº 901742/2020. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013. Convenente: MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE, CNPJ nº 76407568000193. prorrogação de vigencia. Valor Total: R\$ 104.500,00, Valor de Contrapartida: R\$ 4.500,00, Vigência: 27/01/2023 a 26/08/2023. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: RENATA BUENO MIRANDA, CPF nº ***.498.006-**, Convenente: EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, CPF nº ***.036.289-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000004/2023 ao Convênio Nº 901722/2020. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013. Convenente: MUNICIPIO DE TURVO, CNPJ nº 78279973000107. Aditivo de vigência. Valor Total: R\$ 169.941,18, Valor de Contrapartida: R\$ 26.691,18, Vigência: 08/02/2023 a 26/08/2023. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: RENATA BUENO MIRANDA, CPF nº ***.498.006-**, Convenente: JERONIMO GADENS DO ROSARIO, CPF nº ***.297.349-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2023 ao Convênio Nº 901758/2020. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013. Convenente: MUNICIPIO DE MANDAGUACU, CNPJ nº 76285329000108. PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA. Valor Total: R\$ 297.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 10.500,00, Vigência: 08/02/2023 a 27/08/2023. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: RENATA BUENO MIRANDA, CPF nº ***.498.006-**, Convenente: MAURICIO APARECIDO DA SILVA, CPF nº ***.506.759-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2023 ao Convênio Nº 908490/2020. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013. Convenente: MUNICIPIO DE COLIDER, CNPJ nº 15023930000138. PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR 01(UM) ANO. Valor Total: R\$ 567.964,00, Valor de Contrapartida: R\$ 90.464,00, Vigência: 09/02/2023 a 31/12/2023. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: RENATA BUENO MIRANDA, CPF nº ***.498.006-**, Convenente: HEMERSON LOURENCO MAXIMO, CPF nº ***.580.321-**.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2020, ao Convênio Nº 908445/2020. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, , Unidade Gestora: 420013, Convenente: MUNICIPIO DE GUARA, CNPJ nº 45353299000104. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 440.000,00, Valor de Contrapartida: 153.500,00, Vigência: 31/12/2020 a 26/12/2023. Data de Assinatura: 08/02/2023. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO / RENATA BUENO MIRANDA - Secretária

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2023 ao Convênio Nº 901765/2020. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013. Convenente: MUNICIPIO DE TRIUNFO, CNPJ nº 88363189000128. Prorrogação de Vigência Convênio. Valor Total: R\$ 430.652,60, Valor de Contrapartida: R\$ 144.152,60, Vigência: 08/02/2023 a 25/08/2023. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: RENATA BUENO MIRANDA, CPF nº ***.498.006-**, Convenente: MURILO MACHADO SILVA, CPF nº ***.632.730-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000004/2023 ao Convênio Nº 901152/2020. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013. Convenente: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO GOIABAL, CNPJ nº 18402552000191. PRORROGAÇÃO VIGÊNCIA POR 365DIAS. Valor Total: R\$ 431.250,00, Valor de Contrapartida: R\$ 192.500,00, Vigência: 09/02/2023 a 26/02/2024. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: RENATA BUENO MIRANDA, CPF nº ***.498.006-**, Convenente: JOSE ROBERTO GARIFF GUIMARAES, CPF nº ***.299.026-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2023 ao Convênio Nº 908634/2020. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013. Convenente: MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL, CNPJ nº 37212719000104. Alteração de vigência. Valor Total: R\$ 905.600,00, Valor de Contrapartida: R\$ 428.100,00, Vigência: 08/02/2023 a 29/08/2023. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: RENATA BUENO MIRANDA, CPF nº ***.498.006-**, Convenente: JOSE PAULO PALEARI, CPF nº ***.792.501-**.





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 9/2023**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – MAPA, E A EMPRESA MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – MAPA**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “D”, em Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0011-05, neste ato representado pelo Senhor **IRAJÁ REZENDE DE LACERDA**, Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura e Pecuária, nomeado pelo Decreto de 5 de janeiro de 2023, publicada no DOU de 5 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 3320760, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.325.436/0001-49, sediada na Av. João da Mata, nº 256, Sala 112, Jaguaribe, em João Pessoa/PB, representada pelo Senhor **LINCOLN THIAGO DE ANDRADE BEZERRA**, portador da Carteira de Identidade nº 2.429.730, expedida pela SSP/PB, e inscrito no CPF nº 034.491.834-35, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 21000.032191/2019-67, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo da vigência do **Termo de Contrato nº 12/2020**, celebrado em 31/03/2020, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **07/04/2023 a 06/04/2024**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 1.489.418,36 (um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil quatrocentos e dezoito reais e trinta e seis centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 17.873.020,32 (dezessete milhões, oitocentos e setenta e três mil, vinte reais e trinta e dois centavos)**.

2.2. No valor acima, estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.4. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no Termo de Referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/130005

Fonte: 100

Planos

Internos: OPERCGLI, SUASSASDA, FUNLABB, VIGIAGROS, GERENDSV, FISCMEDD, PCEANIMAIS, RASTREABES, ISPANIMAL, INSPROVEG, ORGANICOS, SDAEMERGI, MDA, MANUTSPA, ZAGRICOLLA, ADM SCRI, ADMSAP e OPERASDI

Ações Orçamentárias: 22101.20122.2105.2000.00001, 22101.20.125.2202.214W.0001, 22101.20.125.2202.8606.0001, 22101.20.609.2202.214Y.0001, 22101.20.125.2202.214X.0001, 22101.20122.0032.2000.0001 e 22101.20.608.1031.20ZU.0001.0001.0001

Natureza de Despesa: 339037.01

Nota de Empenho: 2023NE000304

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A **CONTRATADA** deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

(Assinado eletronicamente)

IRAJÁ REZENDE DE LACERDA

Representante legal da **CONTRATANTE**

(Assinado eletronicamente)

LINCOLN THIAGO DE ANDRADE BEZERRA

Representante legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1-

2-

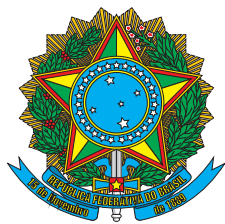


Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Thiago de Andrade Bezerra**, **Usuário Externo**, em 02/03/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27071019** e o código CRC **76A31231**.

Referência: Processo nº 21000.032191/2019-67



Sumário

Presidência da República	1
Ministério da Agricultura e Pecuária	1
Ministério das Cidades	6
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	7
Ministério das Comunicações	8
Ministério da Cultura	10
Ministério da Defesa	11
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	35
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	40
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	41
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	41
Ministério da Educação	42
Ministério do Esporte	84
Ministério da Fazenda	84
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	90
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	92
Ministério da Justiça e Segurança Pública	95
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	100
Ministério de Minas e Energia	102
Ministério das Mulheres	104
Ministério da Pesca e Aquicultura	104
Ministério do Planejamento e Orçamento	105
Ministério de Portos e Aeroportos	105
Ministério dos Povos Indígenas	106
Ministério da Previdência Social	107
Ministério das Relações Exteriores	109
Ministério da Saúde	110
Ministério do Trabalho e Emprego	118
Ministério dos Transportes	123
Banco Central do Brasil	125
Conselho Nacional do Ministério Público	125
Ministério Público da União	126
Tribunal de Contas da União	128
Defensoria Pública da União	133
Poder Legislativo	133
Poder Judiciário	135
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	147
Ineditoriais	155

.....Esta edição é composta de 300 páginas

Presidência da República

CASA CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 110001

Número do Contrato: 20/2021.
Nº Processo: 00088.001242/2020-50.
Pregão. Nº 9/2021. Contratante: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO/PR. Contratado: 05.576.510/0001-25 - HOT COZINHA INDUSTRIAL LTDA. Objeto: Acrecimento de serviços. Vigência: 06/03/2023 a 09/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.312.529,90. Data de Assinatura: 06/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/03/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 110001

Número do Contrato: 19/2022.
Nº Processo: 00088.000609/2021-07.
Pregão. Nº 10/2022. Contratante: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO/PR. Contratado: 22.414.980/0001-01 - R. M RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI. Objeto: Prorrogação de vigência contratual. Vigência: 13/04/2023 a 13/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.350.313,00. Data de Assinatura: 14/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/03/2023).

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO 5ª REGIÃO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 6/2023

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 00587001442202243. , publicada no D.O.U de 06/03/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação empresa especializada na prestação de serviços continuados de Auxiliar Administrativo, recepcionista, portaria, contínuo, operador de máquina reprográfica, copeira com fornecimento de material e utensílios sob demanda para os estados do CEARÁ, PARAÍBA E BAHIA. Novo Edital: 16/03/2023 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Herculano Bandeira, 716 - Pina - RECIFE - PEEntrega das Propostas: a partir de 16/03/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/03/2023, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FAYE SHIRLEY GONCALVES FIDELIS DE CARVALHO ALVES
Pregoeira

(SIDE - 15/03/2023) 110096-00001-2023NE000097

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO 3ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 110099

Número do Contrato: 1/2022.
Nº Processo: 00589.001194/2021-30.
Dispensa. Nº 13/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. DE ADMIN. DA 3ª REGIAO. Contratado: 03.848.916/0001-94 - RCA-SERVICOS DE LIMPEZA AMBIENTAL LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 01/2022, referente ao serviço de limpeza no arquivo da Baceúnas, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 08/04/2023 a 07/04/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 08/04/2023 a 07/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 45.001,60. Data de Assinatura: 15/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/03/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO 1ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2023 - UASG 110161

Nº Processo: 00404.003826/2022-00.
Dispensa Nº 44/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO. Contratado: 24.547.043/0001-50 - FOX FOTOGRAFIAS E PRESENTES LTDA. Objeto: Aquisição de 30 banners com os resultados do Programa AGU de Instalações Eficientes e Sustentáveis - IES. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 15/03/2023 a 15/03/2028. Valor Total: R\$ 1.887,00. Data de Assinatura: 13/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/03/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO 4ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 110097

Número do Contrato: 6/2019.
Nº Processo: 00588.002321/2018-22.
Pregão. Nº 3/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO DA 4ª REGIÃO. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Prorrogar por mais 6 (seis) meses a vigência contratual. Vigência: 01/04/2023 a 30/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.979,00. Data de Assinatura: 14/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/03/2023).

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 2/2023

O Pregoeiro da Superintendência Regional de Administração na 4ª Região, torna público o resultado do pregão, declarando vencedoras as empresas FRANCIELI POSSARI ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, para os grupos 1, 2, 3 e 5, no valor total de R\$ 45.598,97; e ACCESSUS AVALIAÇÕES DE BENS E IMÓVEIS LTDA, Grupo 4, no valor total de R\$ 17.410,00. O valor total da contratação será de R\$ 63.008,97. O processo se encontra disponível para vistas.

RODRIGO DO CANTO CARDOSO
Pregoeiro

(SIDE - 15/03/2023)

Ministério da Agricultura e Pecuária

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Administração de Créditos para acompanhamento, controle e Cobrança dos Contratos de Financiamento Agrícola cujos créditos foram objeto de Dação em Pagamento à União com base na MP 2.196-3/2001, firmado em 14/03/2019.
Processo nº: 21000.013402/2020-04.
Contratante: União representada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Contratado: Banco do Brasil S.A.
Objeto: alterar o caput da CLÁUSULA DÉCIMA - DO VALOR DO CONTRATO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e prorrogar o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA NONA do contrato de prestação de Serviços de Administração de Créditos firmado em 14 de março de 2019
Amparo Legal: Medida Provisória nº 2.196-3, de 24.8.2001.
Dotação Orçamentária: UO 71104, Ação 00M4. 2023NE000001
Data da Assinatura: 13/03/2023
Signatários: Carlos Fávaro pela União e Euler Antonio Luz Mathias pelo Banco do Brasil

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2023 - UASG 130005

Número do Contrato: 12/2020.
Nº Processo: 21000.032191/2019-67.
Pregão. Nº 20/2019. Contratante: COORD.-GERAL DE EXECUCAO ORC.E FIN./DA/MAPA. Contratado: 03.325.436/0001-49 - MARANATA PRESTADORA DE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é PRORROGAR o prazo da vigência do Termo de Contrato nº 12/2020, celebrado em 31/03/2020, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/04/2023 a 06/04/2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 07/04/2023 a 06/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.873.020,32. Data de Assinatura: 02/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/03/2023).

